ANNO LXX — Sexta-feira 12 de Outubro de 1894 — NUMERO 233

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Outubro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 10 minutos).

O Senado adoptou o projecto n. 20 de 1894, procedente da Camara dos Deputados.

— O Supremo Tribunal de Justiça negou « habeas-corpus » aos seguintes presos: Alvaro Braziliense do Couto, coronel Carlos Soares e Dr. Francisco de Carvalho Nobre.

— Foram nomeados para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco:

Pagador, Francisco Duarte;

Secretario, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.

— Na fronteira do Paraná e Santa Catherina, algumas partidas de revoltosos tem-se animado á combater, sendo sempre derrotadas.

N'um d'esses combates, bastante serio, as forças legaes tiveram 5 mortos e 6 feridos.

— O Ministro do Interior teve telegramma do Rio Grande do Sul dizendo que a eleição de membros do Congresso Federal foi concorrida por maior numero de eleitores do que todas as anteriores havidas no Estado.

Montevidéo, 11 de Outubro.

O governo ordenou a prisão de Piragibe.

Seguio força para procural-o na serra Aceguá.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO
(Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

I

ALIMENTOS E SUBSTANCIAS ALIMENTARES, DIVISÃO E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, REGIMEN ANIMAL E REGIMEN VEGETAL, REGRAS HYGIENICAS.

(Continuação)

As aguas de que nos servimos para a alimentação provêm de origens diversas. São aguas das chuvas, de rios, de fontes, de minas ou nascentes, etc.

As aguas de rio e de nascente são geralmente preferiveis ás de chuva e de cisterna por causa das proporções variaveis de materias mineraes e de gazes (ar e acido carbonico) que contêem. A existencia de uma certa quantidade de saes na agua (como o carbonato de calcio, chloreto de sodio, etc.), torna-a mais salubre.

Na constituição chimica da agua potavel entra o ar atmospherico (contendo 32 por 100 de oxygenio em lugar de 21), acido carbonico livre, saes soluveis de calcio, de sodio e de magnesio, algumas vezes silica, alumina e oxydo de ferro, e finalmente uma certa quantidade de materias organicas.

Em seguida á agua devemos mencionar, entre as mais usadas bebidas, o vinho.

O vinho é o succo fermentado do sumo da uva. E' um composto chimico, complexo e variavel.

Em rigor a palavra *vinho* (conforme diz o Sr Lapa na sua *Technologia rural*) significa todo o liquido assucarado, que experimenta fermentação alcoolica. E' por isto que se pode dizer: *vinho* de uvas, *vinho* de peras, de maçans, etc.

No sentido usual e commercial, por vinho, entende-se só o que é feito de uvas. A composição do vinho é muito complexa. Daremos no lugar competente uma tabella dos componentes d'este liquido.

Baste-nos por agora dizer que o vinho entram: agua, alcooes diversos, aldehydes, etheres, saes vegetaes e acidos livres, etc.

Variam os vinhos segundo a proveniencia das uvas e a quantidade de alcool que elles contêem, formando este o seu principal distinctivo de importancia relativa.

As proporções dos componentes do vinho variam segundo a proveniencia, cultura, exposição das vinhas, epocha da colheita da uva, e segundo o grau de fermentação, e portanto segundo o processo da fabricação.

E' o assucar, que existe na uva, que pela fermentação alcoolica (1) da ao vinho o seu alcool, no qual se desdobra, produzindo tambem acido carbonico que se evolve todo ou em parte.

(1) Veja-se o que a este respeito ficou dito no tratadinho de *Chimica organica* (vol. XXXIX da « Bibliotheca do Povo e das Escolas).

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 19 de Setembro de 1894

Actos:

— O governador do Estado resolve exonerar Joaquim Manoel de Barros Campello do cargo de 3.º escripturario da Recebedoria do Estado. —Communicou-se ao Thesouro.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Mario Gonçalves Ferreira, para exercer o cargo de 3.º escripturario da Recebedoria do Estado.—Communicou-se ao Thesouro.

— O governador do Estado, resolve exonerar o bacharel Estanislau Cardoso do cargo de promotor publico do municipio do Rio Formoso.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em consideração o officio de 21 de Agosto findo, em que o prefeito do municipio de Garanhuns participa ter considerado sem effeito o acto pelo qual foi aproveitada a professora Joaquina Alves de Carvalho Veras para reger uma das cadeiras do mesmo municipio, resolve, de accordo com a informação n. 67, de 3 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, declarar em disponibilidade a mencionada professora, visto reunir os requisitos exigidos pela constituição e art. 11 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, resolve prorogar por tres mezes, sem vencimentos, a licença que lhe foi concedida por portaria de 5 de Junho ultimo.—Communicou-se ao Thesouro.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Tendo o juiz de direito de Boa-Vista denunciado a este governo, em officio de 5 de Fevereiro do corrente anno, graves disturbios commettidos por um operario da linha telegraphica e pelo pessoal empregado na mesma linha e nas obras do melhoramento do rio S. Francisco, facto sobre o qual determinei, por despacho de 12 de Março, que prestasseis informações, recommendo que scientifiqueis ás autoridades policiaes daquelle municipio que lhes cumpre reprimir conflictos e arruaças praticados por quem quer que seja; não devendo ser privilegiados os empregados federaes alli existentes, pois, como quaesquer outros cidadãos, são passiveis das mesmas penas. Transmitto-vos a proposito desse assumpto, copia do aviso n. 163, de 2 de Agosto ultimo, do officio de 12 de Maio e do q e dirijo nesta data, ao Sr. general ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, fazendo notar a improcedencia das allegações, aliás pouco delicadas, do Sr. Dr. director geral dos Telegraphos na informação n. 515, de que tambem vos remetto copia, pois é fora de duvida, que aos chefes de commissões cabe fiscalisar a conducta de seus subordinados.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro —De accordo com a vossa informação n. 554, de 10 do corrente, mandae entregar ao tenente quartel mestre do corpo policial a importancia de...... 87$494, relativa aos vencimentos de 1 a 24 de Junho ultimo, devidos ao ex-alferes do mesmo corpo Arthur Ribeiro Roma, afim de ser indemnisado em parte o fornecedor de generos para o rancho, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, conforme solicitou o respectivo commandante em officio n. 978, de 3 de Agosto findo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 583, de 14 do corrente, mandai pagar ao alferes do corpo policial, José Bento da Costa Meira, a importancia de 125$402 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento do municipio de Itambé, durante o periodo de 25 de Agosto findo.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 584, de 14 do corrente, mandai pagar a importancia de 475$88 e escripturar a de 125$780 a que tem direito o alferes do Corpo Policial, Manoel Joaquim Bezerra, pelo fornecimento d'agua e luz ao destacamento do municipio de Barreiros, durante o periodo de 20 de Novembro do anno passado a 5 de Junho ultimo.

— Ao mesmo. – Declaro-vos, para os devidos fins, que, aos ajudantes do procurador dos feitos da fazenda do Estado, cabe o augmento de 25 % concedido pelo decreto de 30 de Dezembro ultimo, sobre a porcentagem que percebem.

Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Enviando-vos copia do accordão final do extincto tribunal da Relação, preferido em virtude de appellação interposta pelo juiz de direito do municipio de S. Bento, das decisões do jury, que absolveu o réo Bernardo José de Farias da accusação que lhe foi intentada, chamo a vossa attenção para a parte do mesmo recordão que reformou a sentença, no ponto em que designou o Presidio de Fernando de Noronha para cumprimento da pena.

— Ao Sr. encarregado do registro civil no 2.º districto desta cidade, (Santo Antonio) Para o fim indicado no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto 9886 de 7 de Março de 1888, remetto-vos as certidões do registro civil, relativos a Mathilde Enna Galiay, Couper Ignez, Charles Lazary, Amelie Didier e João Henrique Coxo, conforme solicitou o Sr. ministro da justiça e negocios interiores em aviso n. 806, de 5 do corrente mez.

Expediente do Dr. Secretario

Ao Dr. questor policial—De ordem de S. Exc. o Sr Dr. governador do Estado, informai, ouvindo o administrador da Casa de Detenção, o que consta da nota de assentamento do sentenciado Seraphim Francisco da Silva, que regressou ultimamente do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. inspector do Thesouro—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que o cidadão José Vital de Azevedo, nomeado pelo juiz de direito de Alagoa de Baixo, para exercer interinamente o cargo de promotor do mesmo municipio, assumio o exercicio respectivo em 11 do corrente, conforme communicou em officio da mesma data

Ao Dr. engenheiro chefe da commissão de viação ferrea do Estado.—O Exm Sr. Dr governador do Estado manda declarar em resposta ao vosso officio de 13 do corrente, sob n. 25, que para deliberar sobre o assumpto exposto no do 1.º do mesmo mez, sob n. 15, torna-se preciso que especifiqueis quaes os serviços que prestaram os auxiliares mencionados nos alludidos officios, sendo que fica sciente quanto ao lapso de tempo a que se referem os mesmos serviços.

— Ao Dr promotor publico do municipio de Cimbres.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, em solução a vossa consulta, constante do officio de 14 de Junho ultimo, que aos ajudantes do procurador dos feitos da fazenda do Estado, sobre o augmento de 25 % concedido pelo decreto de 30 de Dezembro do anno passado, sobre a porcentagem que os mesmos percebem.

Expediente do dia 20 de Setembro de 1894

Officios:

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro—De accordo com a vossa informação n 577, de 14 do corrente, mandai pagar a professora Maria Francisca de Souza a importancia de 38$845, que se acha escripturada, proveniente do ordenado e gratificação de bons serviços relativos ao periodo de 1 á 9 de Agosto do anno passado.

— Ao mesmo—De accordo com a informação que prestastes em officio n. 575 de 13 do corrente autoriso-vos a mandardes pagar a Nicéas da Silva Gusmão contractante da obra de reparos da estrada de Olinda, a quantia de..... 7:992$330 que cahio em exercicios findos, relativos a 2.ª e 3.ª prestação da dita obra.

Ao Dr. substituto do procurador geral do Estado.—Enviando-vos copia do officio n. 464 do Dr. questor policial, de 17 do corrente, recommendo que promovaes a responsabilidade de quem for achado em culpa pelo facto de existirem archivados nos cartorios dos municipios de Quipapá e Panellas, os autos de corpos de delicto de que trata a relação annexa ao officio do delegado do 2.º districto de Alagoa dos Gatos, de 13 do referido mez, tambem juntos por copia trazendo opportunamente ao conhecimento deste governo o resultado de vossas investigações.

Ao mesmo—Recommendo que emittais parecer sobre o assumpto da inclusa representação do professor José Ignacio de Albuquerque Trindade, aproveitando a occasião para chamar a vossa attenção para a exiquidade dos vencimentos arbitrados ao peticionario.

— Ao Sr. Dr. inspector interino de hygiene. —Recommendo que providencieis no sentido de ser satisfeito o pedido do capitão-tenente inspector interino do Arsenal de Marinha, constante do officio n. 3, por cópia, de 19 do corrente mez. —Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao promotor publico interino do municipio de Bom Jardim.—Em solução á consulta que fizestes em officio de 31 de Agosto ultimo, declaro-vos, que em face do que dispõe a Constituição Federal, garantindo a plena liberdade religiosa, segundo o art. 72 §§ 7º e 3º e notadamente o § 4º comparado com o primitivo projecto de Constituição, felizmente modificado pelo congresso constituinte, nenhum procedimento pode ter logar por parte do orgão do ministerio publico nem de qualquer outra autoridade representante do poder temporal.

Garantida a todos os cultos a plena independencia de acção, sem a minima subordinação ao Estado, nenhuma ingerencia pode este irrogar-se em quaesquer actos praticados pelos sacerdotes de cada credo no exercicio de seu sagrado ministerio.

Aos nubentes, como primeiros interessados, cabe o direito de satisfazer as formalidades da ceremonia civil antes ou depois da religiosa, não se podendo impôr aos ministros que celebram esta, a obrigação de cogitar d'aquella, pois nenhum outro dever tem no exercicio do seu ministerio senão os que lhes prescreverem os canones da respectiva fé.

A maior pena está para os nubentes, na illegitimidade da prole e desconhecimento do vinculo matrimonial pelo poder civil, uma vez que não tenham satisfeito antes ou depois da ceremonia religiosa não imposta, as exigencias das leis por este promulgadas.

— Ao Dr. prefeito da Victoria.—Convem que presteis informação sobre o assumpto do incluso officio por cópia, de 10 do corrente, do subdelegado do 1º districto desse municipio, ao qual acompanham, tambem por copia, o de 17, do delegado respectivo, e o de 18, sob n. 468, do Dr. questor policial.

Expediente do Dr. Secretario

Officio:

Ao Dr. questor policial.—O Exm Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do guarda da Casa de Detenção Francisco das Chagas Cavalcante d'Albuquerque, de quem tratastes em officio n. 473, de hontem datado, exarou hoje o seguinte despacho: « Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado ».

Expediente do Dr. secretario do dia 21 de Setembro de 1894

Officio:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S Exc o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 11 do corrente o bacharel Francisco Botelho de Andrade assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Brejo, para o qual foi removido do de Ingazeira por acto de 24 de Agosto ultimo.

Expediente do dia 22 de Setembro de 1894

Acto:

O governador do Estado resolve conceder a exoneração pedida pelo Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira do cargo de professor da cadeira de sciencias naturaes do Gymnasio Pernambucano. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Circular:

Sr. Dr. juiz de direito do municipio de...— Tendo este governo conhecimento de que no municipio de vossa jurisdicção observa-se a pratica abusiva de se remetterem ao Superior Tribunal de Justiça, para decisão das appellações, os processos crimes, sem ficar traslado completo no cartorio, e como quer que semelhante irregularidade, tão justamente condemnada pela jurisprudencia dos tribunaes, seja manifestamente prejudicial aos interesses da justiça, cumpre que em taes appellações observeis as genericas disposições dos regulamentos ns. 120 de 31 de Janeiro de 1842 e 4,824 de 22 de Novembro de 1871, mais legislação em vigor, conforme determina o art. 191 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893; providenciando para que a alludida pratica não mais se reproduza nesse juizo, para o que, si tanto fôr mister, deveis impôr aos escrivães do jury as penas disciplinares que couberem; o que tu to tenho por muito recommendado

Expediente do dia 24 de Setembro de 1894

Actos:

O Governador do Estado, resolve remover o promotor publico do municipio da Escada, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, para igual cargo no do Rio Formoso, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins, para exercer o cargo de promotor publico do municipio da Escada, devendo assumir o exercicio do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Pinto de Abreu, promotor publico do municipio do Cabo, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Communico vos que, nesta data, recommendei ao Dr. inspector interino de hygiene que enviasse com urgencia ao chefe do serviço sanitario da guarnição desta capital, alguns tubos contendo lympha vaccinica, conforme solicitastes em officio n. 3,045, de 22 do corrente mez.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. —Autoriso-vos a mandardes pôr desde já á disposição do engenheiro chefe do districto telegraphico deste Estado a quantia de sete contos de réis por conta do auxilio que deve ser prestado a construcção das linhas de Cabrobó a Petrolina e do Limoeiro ao Recife sobre que versa o officio que em 13 do corrente vos foi enviado por copia.

— Sr. sub-prefeito do municipio do Recife. —Communico-vos para os devidos fins, que perante este Governo foi interposta reclamação escripta, documentada e assignada por tres cidadãos elegiveis contra a validade da eleição de prefeito procedida a 30 de Agosto ultimo conforme preceituam os artigos 11 e 12 da lei n. 4 de 11 de Setembro de 1891.

— Ao mesmo. – Junto vos envio, por copia, o officio do Dr. engenheiro chefe da commissão de viação ferrea do Estado, de 17 do corrente, sob n. 30, ao qual tambem acompanha, por copia, o do Sr. gerente da Companhia Recife Drainage, de 15 do mesmo mez.

Conforme verificareis dos mesmos officios as irregularidades que se notam no serviço da remoção do lixo desta cidade são devidos aos agentes dessa Prefeitura, pelo que venho rogar-vos que, com urgencia, adopteis as providencias que vos parecerem convenientes no sentido de serem sanadas ditas irregularidades.

— Sr. Dr. inspector interino de hygiene.— Providenciai para que sejam remettidos, com urgencia ao chefe do serviço sanitario da guarnição desta capital, alguns tubos contendo lympha vaccinica, conforme solicitou o Sr. general commandante do 2.º districto militar, em officio n. 3,405, de 22 do corrente mez.

— Sr. engenheiro do districto telegraphico de Pernambuco.—Accusando o recebimento de vosso officio de hoje datado, ao qual acompanhou o orçamento dos trabalhos a fazer-se com as construcções das linhas telegraphicas de Cabrobó e Petrolina e de Limoeiro ao Recife, declaro-vos que este governo, ligando todo o empenho a construcção das mesmas linhas, pelas vantagens que d'ellas advém para a prosperidade do Estado, n'esta data, autorisa o inspector do Thesouro a pôr, desde já, a vossa disposição a importancia de sete contos de reis e providenciará quanto a entrega da que fôr se tornando necessaria para o proseguimento dos referidos trabalhos.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho—O Exm. Sr Dr. governador do Estado manda devolver o Edital que acompanhou o vosso officio de 13 do corrente, afim de que mandeis publical-o no « Diario de Pernambuco, » conforme vos determina a lei, devendo correr por conta do espolio as despezas da respectiva publicação.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1894

José de Brito Brazileiro, cabo de esquadra do corpo policial, pedindo reforma.—Indeferido.

Joaquim da Silva Salgueiral, proprietario das casas ns. 20 e 22 da rua Marcilio Dias, pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage.—Indeferido.

José Francisco Pereira, sentenciado, pedindo por certidão a data de sua prisão e sentença.— Ao Dr. questor policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Francisco Marinho, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

José Ignacio de Oliveira, sentenciado, pedindo para cumprir sua pena no presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca.

Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagens para si e sua familia até aquelle presidio.—Sim.

José Antonio de Luna Freire, continuo da viação ferrea do Estado, pedindo 60 dias de licença.—Concedo, a contar do dia 1.º do corrente.

Luiz da Fonseca Oliveira, pedindo eliminação de 3 apparelhos da Companhia Recife Drainage. Volte ao engenheiro fiscal para completar a informação, tendo em vista o que allega o peticionario.

Lourenço Gonçalves Aleixo, professor em disponibilidade, pedindo licença para ir ao Estado de Alagoas.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro e ao inspector da Instrucção Publica.

Maria Clara de Mello Figueira, professora em disponibilidade, pedindo pagamento dos vencimentos devidos a seu finado marido, professor Manoel Figueira de Menezes.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Manoel Caballi, representante da Companhia Zarzuela Hespanhola, pedindo vir a este Estado mediante uma subvenção.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Marianna Maria da Conceição, pedindo para admittir na Colonia Santa Isabel o menor de nome Julio.—Aguarde opportunidade.

Manoel Fernandes Velloso.—Indeferido.

Manoel Ferreira de Oliveira, sentenciado pedindo copia de seu processo.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Manoel Alves Pinto Barbosa, fiel do almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem para si e sua familia.—Sim.

Manoel Alves de Barros, sentenciado, pedindo remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Indeferido.

Napoleão Cesar Duarte, pedindo providencias no sentido de ser compellida a Companhia Florestal Agricola a fornecer bases para um contracto a ser lavrado entre a mesma e o supplicante para o fornecimento de cannas á usina Lustosa.—Nada ha que deferir.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia do Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento da quantia de 20$250, de passagens dadas a duas praças e um desertor.—Deferido, com officio, desta data, ao inspector do Thesouro.

Salviano Luiz de Siqueira, pedindo a retirada de dous cunhados da Colonia Santa Isabel.—Indeferido.

O mesmo.—Indeferido.

Thereza Josephina da Cunha Salles, professora em disponibilidade, pedindo jubilação.— Deferido por portaria de hoje.

— Dia 10 —

Arsenio Affonso Pereira Borges, alferes do corpo policial, pedindo uma certidão.—Informe o tenente coronel commandante interino do corpo policial.

Domingos Bandeira Mendes da Silva, collector das rendas do Estado no municipio de Muribeca, pedindo prorogação de praso para prestar fiança.—Deferido, com officio d'esta data, ao Thesouro do Estado.

Francisco Alexandre de Souza, pedindo para ser posto em liberdade visto ter concluido a pena de oito annos.—Informe, com urgencia, o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Hortencia Maria da Conceição Belfort, pedindo despensa da pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage.—Deferido.

Hercluano Martiniano Nascimento, pedindo despensa do pagamento de impostos.—Deferido, com officio d'esta data, ao Thesouro do Estado.

José Gomes de Souza, pedindo providencias no sentido de ser contemplado, na qualidade de credor, em á partilha dos bens deixados por fallecimento do João Ignacio de Souza, que teve lugar no municipio de Villa Bella. Nada ha que deferir.

José Soares dos Santos, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2566. de 28 de Março de 1860.

João Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Rio Formoso, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860

João Ramos, pedindo que se mande lavrar no Thesouro termo de cessão em favor do Banco de Credito Popular do Brazil, hoje Banco Hypothecario do Brazil da concessão que lhe foi feita por Decreto de 3 de Dezembro de 1890.— Indeferido.

Manoel Vicente Ferreira, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Victoria, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel José de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Bonito, mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2.º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Manoel Bernardo Severiano, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Alagoa de Baixo, mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2º do Decreto n. 2566, de 28 de Março de 1860.

Marcellino Fonte & C., pedindo licença para embarcarem generos para o Presidio de Fernando de Noronha.—Sim, com as restricções do estylo.

O mesmo, idem idem.—Sim.

Manoel Paulo da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar cumprir o despacho acima, á vista da informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim.

Phittes Adelino da Costa Doria, sentenciado, pedindo pagamento da quantia de 38$200 de objectos por elle fornecidos para a exposição de Chicago. Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Zeferino Candido da Silva, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.— Ao Sr. Dr. Questor.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 224 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Outubro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joanna Maria da Conceição, alienada, com destino ao azylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da fregnezia do Recife, Augusto Arden, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiza Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, José Rosa Cavalcante, como desordeiro, á minha disposição.

Saúde e fraternidade.

O Questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 11 de Outubro de 1894

Laurentino F. de Oliveira Lima.—Informe o Sr. Dr. contador.

Procopia Rosa de Jesus, Medeiros Layme & C., Manoel João de Amorim, capitão João de Souza Leão e o tenente Laurindo Francisco Cavalcante, bacharel Alberto de Oliveira Coelho e abaixo assignados dos empregados da Hygiene Publica.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria do Carmo R. da Silva.—Certifique-se

José V. de Lima.—Informe o Dr. administrador da Recebedoria.

Companhia Recifense de Panificação.—Volte a Recebedoria para o fim de satisfazer a exigencia do Sr. Dr. contador.

Companhia de Beberibe.—Deferido de accordo com o parecer do Srs. Dr. procurador fiscal.

Victor Manoel Teixeira.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decima a sua casa n. 2 sita a rua do Toque freguezia de Afogados, de accordo com a lei n. 1344 e § 14 da de n. 2125, á contar de 1889 a 1892.

Francisco Paz de Almeida.—Deferido afim de ser considerada isenta de decima a sua casa n. 172 B sita a rua do Marquez do Herval com relação ao exercicio de 1892, de conformidade com os leis ns. 1344 e 2125 Ex-Companhia Manufactureira de Pernambuco.—Indeferido porquanto a peticionaria não gosa de favor algum, visto ter sido considerado caduco o seu contracto por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 3 de Agosto ultimo.

Bacharel Hilberto Aprigio Guimarães e D. Rosalina Augusta C. da Cunha.—Restitua-se.

Elisa Maria Carneiro Pontual.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

EXTERIOR

EUROPA

Hespanha

A eleição—Governamentaes em maioria—Boatos sobre a abertura das côrtes e concessões ás companhias de vias-ferreas—Regresso do Sr. Sagasta a S. Sebastião, opinião que se lhe attribue sobre a questão de fazenda e os projectos que apresentará ás côrtes—O pretendente ao throno de França Francisco II de Bourbon—Os carlistas—Castellar—Recepção do embaixador francez—Situação da viuva de Zorrilla—A respeito do descobrimento da America—A marinha nacional e «El Imperial»—Negocios de Marrocos—Outras noticias—Noticias financeiras.

Terá logar o processo eleitoral para renovação parcial das juntas geraes das quarenta e nove provincias em que havia a nomear metade dos vogaes.

A campanha correu renhida, e nella deram-se diversos incidentes e tentativas de fraude, sendo de notar que em Ciciana o deputado Moreno roubou a urna e assim impedio a apuração.

Os resultados definitivos, porém, não mentiram ás esperanças do Sr. Aguilera, ministro da governação, sendo geral a victoria dos candidatos governistas. Estão eleitos, pois, 311 liberaes, 120 conservadores, 32 republicanos, 17 carlistas e 37 avulsos.

Em muitos circulos, houve abstenção dos conservadores dissidentes do matiz Silvela-Villaverde e ainda dos orthodoxos affectos ao Sr. Canovas; e derrota dos republicanos federalistas, mesmo nas grandes cidades, que antes foram o theatro das suas explorações.

Nas provincias vasco-navarras, onde a agitação «fuerista» tem dado tantas vezes occasião a lamentaveis violencias, não deixou a campanha de ser dirigida com vigor. Mas esse levantar de escadas que tantas allianças hybridas tem produzido, tão caras aos pretendentes e aos seus amigos, não poderão dar resultados mais positivos.

A causa deste phenomeno porventura está na composição do actual estado maior carlista, profundamente dividido e portanto desorganisado.

Recrutados os inimigos do existente nas classes de camponezes, serranos e padres, associam-se todos sob a mesma divisa «Dios, patria y rei» e marchariam as columnas cerradas logo que tivessem a seguir um só chefe.

Esta circumstancia é o que lhes faltou, e não admira que, sem orientação accorde, trabalhassem nas eleições em pura e propria perda.

Não está escripto, disse uma folha, que todo o reino desunido é reino destruido!

— Nos circulos parlamentares annuncia-se que a abertura da sessão ordinaria das côrtes realisar-se-ha na proxima quinzena do mez de Novembro.

— Igualmente dizem achar-se o governo disposto a conceder auxilios e outros favores ás companhias de estradas de ferro, com sé le no reino, facilitando assim ás mesmas emprezas o desenvolvimento de seus trafegos.

— Deixando Madrid, tornou a S. Sebastião o Sr Sagasta, presidente do conselho de ministros.

A este estadista attribue-se, com referencia á questão de fazenda, a opinião de não ter por desesperada a situação respectiva, e que ao contrario, está convencido de que com vontade e perseverança será facil normalisal a totalmente, sem recorrer a novos impostos, nem a outros recursos extraordinarios, além do projectado emprestimo.

O Sr. Sagasta apresentará ás côrtes varios projectos, regulando serviços da administração publica, no sentido de obrigar os empregados a cumprir o seu dever e a simplificar o expediente; mas por emquanto não tocará nas instituições locaes, por julgar a reforma de umas pouco efficazes, por depender a de outras de uma modificação da constituição, que não julga opportuno fazer.

— Nos centros mercantis, diz-se, que o orçamento para 1894-1895, poderá ser equilibrado com rigorosas economias.

— Estão novamente em evidencia os «brancos de Hespanha».

D. Francisco de Bourbon y Castelvi, irmão do fallecido duque de Sevilha e primo de D. Carlos de Bourbon, que por occasião da morte de seu irmão se havia declarado o legitimo e authentico representante da dynastia Bourbon em França, renovou o seu protesto de reivindicação de direitos eventuaes ao throno francez, pois o fez estando moribundo ainda o conde de Paris, isto é, não tendo ainda ficado «vacante» a herança monarchica.

Diz-se que o protesto de D. Francisco de Bourbon y Castelvi foi determinado por conselho de D. Carlos de Bourbon, que para esse fim enviou a San Sebastian o seu secretario intimo, o conde de Valori.

Posto que principalmente os jornaes francezes da feição republicana queiram dar grande importancia a attitude do irmão do duque de Sevilha, não nos parece que ella tenha historica e politicamente valor apreciavel.

As linhas de successão dynastica, fixadas pelas leis genealogicas tem os seus coefficientes de correcção nas tradições, na historia e até no valor pessoal dos legatarios e herdeiros das familias principescas. A sua influencia, o seu prestigio, a sua intervenção nos actos solemnes da vida das nações e dos povos, tudo isto entra em linha de conta e constitue por seu turno um direito novo reforçando ou ampliando o antigo.

A familia Orleans Bourbon tem a sua historia tão intimamente vinculada a historia franceza; o nome illustre dos seus membros está tão fundamentalmente ligado as tradições de gloria e de grandeza nacional que, quanto a nós, não pode passar de uma reclamação platonica a que procure invalidar todos os direitos representados n'uma longa e ininterrupta tradição em favor de um terceiro, que tem apenas afastadas relações de parentesco com a casa dynastica de França, sem haver compartilhado com ella nem uma só das suas glorias, nascido no estrangeiro, considerado como um parente afastado que usa o nome real sem nada mais.

Temos que D. Francisco de Bourbon y Castelvi é um principe que não deshonra o seu nome de familia, despido de ambições e de pretenções modestas, pois só agora dá que fallar de si, evidentemente sob as suggestões de D. Carlos de Bourbon, que nunca vio bem o ramo Orleans-Bourbon, que teve mesmo repetidos desaguisados com o conde de Paris, e que não deseja perder o ensejo de «régler son affaire, mesmo a despeito da fidalga e cortez reserva que devia impor-se a um principe da estatura do chefe dos Bourbons de Hespanha perante o cadaver de um principe da sua familia, que foi modelo de honestidade, de dignidade e de patriotismo, e que foi sempre fiel as tradições da familia dynastica da França.

Se D. Carlos de Bourbon, nota-o um jornal estrangeiro, quizesse favorecer os interesses da causa republicana em França, no pensamento de diminuir e attenuar as difficuldades, que pelo momento, lhe podem causar a inesperada situação creada ao duque de Orleans pelo fallecimento de seu pai, envolvendo a «intriga de familia» n'uma questão de alto interesse monarchico e pretendendo oppor a uma candidatura «legitima pela tradição e pela historia, identificada em o velho espirito monarchico da França, a candidatura... «platonica» de um membro afastado da familia de Bourbon, quasi sem representação principesca, não poderia proceder por forma mais completa.

A condemnação do acto praticado por D. Carlos de Bourbon está nos incitamentos que a imprensa republicana franceza está dando ás reivindicações de D. Francisco de Bourbon y Castelvi.

Os direitos do Duque de Orleans estão consagrados e seja qual fôr a missão que o joven principe seja chamado a desempenhar, seja qual fôr o destino que lhe esteja politicamente reservado, estamos certos de que S. A. R. nem por um momento esquecerá o que deve a França, á memoria honrada de seu pae, ás tradições da sua familia.

Como em Julho de 1886, elle poderá repetir a celebre phrase do Conde de Pariz no momento em que fôra obrigado a abandonar « para sempre » a terra querida da patrie:

— « Estarei sempre prompto a voltar para cumprir a missão que o governo da Republica, attingindo-me, me reservar! »

O manifesto do pretendente está sendo muito discutido na imprensa, e elle acaba de publicar no « Imparcial » uma carta, para desfazer alguns equivocos, accentuando:

Que não fez acto espontaneo de pretendente, pois os seus amigos de França é que o reconheceram; ao que não podia deixar de ser grato.

Que pegou na bandeira, mas não a arvorou, não a agitou, antes, respeitador das leis francezas e hespanholas, a enrolou, saudando a França que está hoje socegada, e é feliz com a sua Republica.

E em fecho de sua carta, protesta a sua fidelidade á rainha de Hespanha, e declara que deixaria com desgosto o seu exercito, ao qual levantou um altar no seu coração e com o qual se bateu em Cuba pela integridade da patria.

D. Francisco, no entretanto, podia muito bem, a nosso ver, ter-se dispensado de ferrar a sua unhada nos Orleans. Mas, diz o annexim: quem é o teu inimigo?

O principe Francisco Maria de Bourbon, que toma o titulo de Duque d'Anjou e acaba de declarar-se legitimo herdeiro á corôa de França, no manifesto já alludido, datado de S. Sebastião e dirigido ao principe de Valori, seu representante naquelle paiz, é o general hespanhol e este nome ou, conforme o designa o almanack Gotha, Francisco Maria Trinitad Henrique-Gabriel Miguel Rafael Edmundo Boaventura de Bourbon y Castelvi?

Este principe descende de um filho de Carlos IV, o infante Francisco de Paula, Duque de Cadix; é filho do Duque de Sevilha, morto em duello pelo Duque de Montpensier (1870) e sobrinho do Rei Francisco de Assis, marido da ex-Rainha de Hespanha D. Izabel II

Depois do famoso pretendente D. Carlos é elle com effeito o principal representante da descendencia masculina de Philippe V rei de Hespanha, o neto de Luiz XIV de França.

Temos, pois uma nova divisão dos chamados «Brancos» de Hespanha.

Estarão lembrados os leitores de que, por divisão de um pequeno grupo de « realistas » intransigentes, que interpretaram a seu modo as renuncias do tratado de Utrecht, a hereditarie-

dade legitima do throno de França, por occasião da morte do Conde de Chambord, foi attribuida ou conferida, (como quizerem) á descendencia de Philippe V, isto é a D. Carlos?

Mas como este principe e seu filho D. Jayme, por varias vezes têm declarado que não têm nenhumas pretensões á França, e que esperam pelo momento em que a Hespanha queira chamal-os, imaginaram elles transferir para «D. Francisco Maria de Bourbon» os direitos de que o chefe do ramo segundo dos Bourbons de Hespanha não quer fazer uso.

O principe Francisco Maria de Bourbon, bravo e intelligente, como dizem, nasceu em T...on (França) em 1853; casou duas vezes, tem 5 filhos, e é general de brigada do exercito hespanhol, acabando de ser-lhe retirado o commando de uma divisão no exercito activo, por haver elle feito uma demonstração inconveniente no ponto de vista das relações internacionaes, arvorando-se em pretendente ao throno de França.

O ministro da justiça pelo seu lado não o autorizará a usar o titulo de Duque de Anjou.

A proposito deste assumpto corre e está publicado, que um correspondente do «Figaro» entrevistou a Rainha-regente ácerca da attitude que tomará o governo relativamente ao general Francisco Maria Bourbon, pretendente á successão do Conde de Paris; e o referido correspondente diz o seguinte:

«A Rainha a quem eu pedi qual a sua opinião sobre as pretenções e os pretendidos direitos do general de Bourbon, teve a condescendencia de me declarar que é seu proposito não se intrometter nessa singular questão, e que deixará ao general a liberdade de fazer o que lh'aprouver; mas dado que elle tenha idéas visando mais ou menos directamente as instituições de um paiz amigo, S. M. não deve emittir nenhuma opinião a tal respeito, desejando conservar-se absolutamente estranha a essa questão inesperada.

«Autoriso-o, disse-me a rainha, a desmentir tudo o que tenha a menor apparencia de uma autorisação da minha parte.

«Longe disso.

«Quanto ao titulo de duque de Anjou, com que direito poderia o meu governo concedel-o a quem quer que seja, tratando-se de um titulo francez!

«O general de Bourbon tem pois inteira liberdade de dispor a quem quizer os direitos á corôa de França; se o faz, é, pelo que tenho ouvido dizer, em virtude de instigações dos legitimistas francezes.

Pelo que me diz respeito, sou alheia a esse negocio, e desejo muito que o meu nome não figure em taes tentativas.

Se se tratasse de uma questão de politica interna, não seria tão explicita no que lhe digo, porque o Sr. bem sabe que não tenho por habito fallar dos negocios politicos; esse encargo incumbe exclusivamente ao meu governo.

Mas, visto que se trata de um assumpto relativo aos negocios particulares de uma pessoa da familia real e porque me pertence attribuir uma acção que não exerço, exponho-lhe a minha opinião franca e sincera e autoriso-o a repetil-a.

E' conveniente que não haja a menor duvida a este respeito; acima de tudo está o meu dever.»

— Os carlistas tem provocado desordens na provincia de Navarra.

— Casa-se brevemente o Sr. Emilio Castelar.

Apaixonou-se o famoso escriptor dos «Recuerdos de Italia e da Historia de um corazon» por uma gentil senhorita filha do senador Martim Estevam y Muñhoz, homem de grande fortuna; e assim em pouco vel-o-hemos trocar o leito solitario do solteirão pelo thalamo nupcial.

A proposito disse uma folha estrangeira:

«Causa ainda engullos á nuestros hermanos a proxima visita de Castellar ao papa Leão XIII.

Ora, parece que o famoso tribuno e ex chefe do Estado irá a Roma retratar-se... de affirmações contrarias ao dogma e ao pontificado, que se encontram espalhados nos seus livros e discursos!

E' isto o que corre de bocca em bocca na vizinha Hespanha, causando ainda maior espanto e boato do proximo casamento de Castellar com a filha do riquissimo capitalista Martim Esteban!

Depois da retractação?

Naturalmente.

E o grande presente de nupcias será pois a offerta de um coração redimido de toda a mancha heterodoxa, de um coração indiscutivelmente catholico, o que não será talvez indifferente á futura esposa do maior tribuno da Peninsula...»

— A rainha regente, recebendo a visita do marquez de Reverseaux, novo embaixador da França, que apresentou suas cartas credenciaes, manifestou, em termos cordialissimos, sua sympathia e estima á pessoa do Sr. Casimir Périer presidente da republica, assim como pela França.

Esta declaração produzio o melhor effeito nos circulos politicos.

— A viuva do laureado e illustre poeta hespanhol Zorrilha pedio em carta ás deputações provinciaes que lhe comprassem alguns exemplares dos seus versos que foram distribuidos como premios nas escolas, para ver se deste modo sahia da afflictiva situação em que a morte de seu esposo a deixou.

Não era sem razão que Zorrilla escrevia muitos annos antes:

Que el poeta em su mision
Sobre la tierra que habita
E's una planta maldita
Com frutos de bendicion.

Um jornal indigena tratando a respeito do descobrimento desse novo mundo, diz que até hoje tem-se acreditado que a America não havia sido conhecida do velho mundo senão quando Colombo emprehendeu a sua celebre viagem em busca das Indias Occidentaes, mas que na época de 400 annos, os historiadores que se dedicam mais particularmente á historia antiga da China e da America preoccupam-se, esforçam-se por tirar ao celebre genovez a gloria de ter sido o primeiro a descobrir o continente americano.

Sem fallar no livro do rabino hollandez Manasses ben Israel exhumado ha pouco tempo do olvido e que suppõe uma emigração judaica para a America, tenta-se demonstrar com testemunhos diversos, entre os quaes está a «Saga de Erico el rojo», resumida no Livro de Flatey, que ha quinhentos annos, antes da descoberta de Colombo, já os norueguezes haviam desembarcado na America, sem comtudo ahi se fixarem, por causa da resistencia offerecida pelos indigenas.

Esta, que parecia ser a ultima consequencia das investigações historicas, desapparece em presença de versão actualmente a mais moderna.

A revista californiense —«Overland Monthly»— publicou em um dos seus ultimos numeros, um interessante artigo sobre um novo descobrimento da America pelos chins, anterior á ida dos norueguezes a esta parte da terra.

Esta hypothese apoia-se em dados que não carecem de valor.

Na encyclopedia chineza, Yuen-Kinloy han, que se compõe de centenares de volumes, falla-se de uma viagem, realisada por um missionario budhista, no reinado do imperador Wing-Tuan, da dynastia de Tsei, ao reino de Fusang, que é o Mexico, e deste paiz o missionario apenas descreve uma arvore. O mais de que o bonzo trata adapta-se perfeitamente aos costumes e á descripção physica desta nação.

Esta descoberta da America, na China, se ensina em todas as escolas e é tão conhecida como a notavel viagem do genovez Christovão Colombo, ao mundo occidental.

Além de tudo isto ha ainda o facto de terem os trabalhadores chinezes no Mexico affirmado que os hyeroglyphos alli encontrados são escriptos com antigos caracteres chinezes.

Um missionario que viveu por muitos annos na China observou semelhanças muito notaveis entre a escripta chineza, a crença na transfiguração das almas, as ceremonias do Imperio do Sol e as do Mexico. A idéa de um monstro devorando o sol por occasião dos eclipses, a celebração do matrimonio, os cantos religiosos, os amuletos, etc., são communs aos dous paizes—Mexico e China. Em todo caso pode-se dizer que estes argumentos não são dos mais valiosos; ha, porem, ainda a enorme semelhança entre as linguas americanas pre-historicas e a chineza.

—Continúa «El Imparcial» fazendo «contas claras» a respeito da marinha nacional.

Em uma de suas ultimas edições, occupando-se do assumpto, demonstra que, de entre...... 114,657 toneladas, somma de todos os navios de guerra que figuram na «planta do ministerio da marinha (sic)», não se poderá dispor de... 105,496, mettendo em linha de conta 1.591 toneladas, representadas por canhoneiras de segunda classe e lanchas que teem um valor effectivo militar e maritimo de... «hierro viejo» (ferro velho.)

Sem embargo desta apreciação, que não peca por modesta, com destino a Shanghai seguiu um navio de guerra, afim de proteger a vida e a propriedade dos hespanhóes na China.

— O novo vizir de Marrocos propõe-se a embaraçar o exercicio dos privilegios tradicionaes de protecção consular e submetter os estrangeiros á jurisdicção do paiz, devendo o facto dar margem á reclamações diplomaticas, sem duvida, apezar de haver o sultão pedido á Hespanha para servir de seu intermediario junto das potencias, no sentido de que estas por emquanto não estabeleçam em Marrocos consules e agentes consulares, attendendo á agitação das kabilas.

E' certo que a Hespanha ganha com esta intervenção uma grande importancia em Marrocos e perante as potencias; mas antes de intervir neste caso, tem que pesar as consequencias decorrentes do acto, uma vez que a ausencia equivaleria á renuncia de direitos consagrados por tratados antigos e modernos.

Effectivamente o governo procedeu com madureza, e já resolveu, de accordo com a França e a Inglaterra, não prescindir do direito reconhecido por tratados a favor dos tres paizes de estabelecerem consules em Fez.

O «Correo» continúa a affirmar que se faz contrabando d'armas em Marrocos e pede que as potencias interessadas na manutenção do «statu quo» façam a policia das costas marroquinas, exercendo o direito de visita sobre os navios suspeitos.

A existencia e a integridade de Marrocos correm actualmente um grande perigo, se continúa a introducção clandestina de armas; pois que de dia a dia torna-se mais precaria a situação do governo do Imperio. A revolta, cuja extensão e importancia são notaveis já, adquire maiores elementos pela deserção das tropas legaes e adhesão das muitas tribus que até agora se haviam conservado neutras.

Ora, a insurreição já domina em Tafilet, para onde marchou grande expedição militar, afim de restabelecer a ordem, tendo mesmo o governo hespanhol enviado para Tanger um navio de guerra com numerosa equipagem.

—As desordens em Marrocos tomam um caracter assustador, tendo a policia e força armada sido impotentes para reprimil-as, de modo que novos reforços serão expedidos para esse fim, e noticias ultimas denunciam uma situação especialmente grave, annunciando o levantamento em massa dos Kabilas, que puzeram cerco a Mesakesk, capital do imperio, emquanto outras tribus do norte saquêam as cidades do interior onde a autoridade do novo sultão fôra reconhecida.

Neste estado proximo a anarchia, nada se considera seguro e garantido; e assim acaba de soffrer o encarregado de negocios da Dinamarca a aggressão de um grupo de mouros, que o espancaram a ponto de deixal-o em estado grave.

Por cumulo, acha-se Abdul-Aziz enfermo de angina diphterica, quando carecia de saude para tudo indicar que ver-se-ha obrigado a dispor o throno á pretendentes que surgem de todos os lados.

— Na costa até Cadiz, teem havido temporaes, contando-se alguns naufragios.

Sobre outros pontos do reino tem-se manifestado tambem as tempestades, e occasionado importantes damnos.

— Na via-ferrea de Sabadell a Barcelona deu-se lamentavel accidente, occasionado pelo encontro de dous trens nas proximidades de Moncada.

Além dos estragos materiaes, lamenta-se a morte de vinte pessoas e numerosos ferimentos.

— Em Saragossa foi destruido quasi que inteiramente por pavoroso incendio o hospital militar.

Consta victimas a lamentar.

— Na cidade de Sevilha, foi descoberta em um dos principaes pontos uma machina explosiva, que felizmente não arrebentou, achando-se a mecha apagada.

Procede-se a rigoroso inquerito.

— Em Malaga acham-se fechadas muitas fabricas, por causa da greve operaria, que declarou-se. Anda por cerca de 6,000 o numero dos grevistas, e tende a augmentar, achando-se elles em estado de exasperação, o que faz receiar desordens e violencias.

A força armada está de promptidão, e procura acalmar os espiritos pela persuasão; será com certeza forçada a empregar as armas para restabelecer a tranquillidade.

— Tem havido já desordens promovidas pelos grevistas que aggrediram os operarios contratados para substituil-os.

— Houve grande tumulto em Granada, por ter sido preso um sacerdote que censurara o governador.

O povo amotinou-se e travou conflicto com a guarda civil, ficando algumas pessoas feridas.

— Falleceu em Barcelona um individuo que mendigava pelas ruas.

A policia, examinando a mansarda, onde vivia este homem, averiguou que possuia a fortuna superior a 1.000:000$000.

— Com 75 annos de idade, finou-se o eminente critico e academico Aureliano Fernandez Guerra.

— De Havanagha noticias de que um cyclone, que percorreu o mar das Antilhas causou naquella cidade consideraveis prejuizos; e de Washington dizem que alli na costa a respeito dessas pretensas negociações commerciaes entre aquelle paiz e a Hespanha.

— No mercado de Londres o exterior hespanhol que parecia poder produzir na alta para nivelar-se com outros fundos de igual typo e posição, retrogradou a sua marcha, apesar dos elementos em que fundamentava a alta não terem soffrido qualquer revez.

Abrio com a cotação de 71 3/4 mas como este preço já dava excellente margem para lucro, porque desde o principio do mez a alta não cessava de avançar e attingia já ao desvio de 3 3/4 pontos, a occasião foi considerada favoravel para as realizações por se haver accentuado a corrente da opinião de que nas actuaes circumstancias não se poderia exigir melhor valorisação para aquelle fundo. Nesta conformidade de opiniões, os artistas inverteram os seus papeis, e com o mesmo afan com que promoveram a alta, assim venderam o que tinham comprado, e com tal intensidade operaram, que no decorrer da semana fizeram o 4 0/0 hespanhol perder 2 1/2 ponto.

Na semana anterior o movel da alta foi a baixa do agio do ouro, e como logica prevaleceu desta vez; logo que os cambios sobre Madrid mudaram a posição, as cotações do exterior desceram de 71 3/4 para 70 1/2.

Ainda na segunda feira da semana finda em 23 o movimento baixista do agio do ouro em Madrid continuou nas suas evoluções, chegando ao premio de 5 0/0, para no dia seguinte subir até 16 1/4 e proseguir neste caminho para attingir a 18 0/0.

As libras que chegaram a só valer 28 3/4 pesetas, alcançaram depois comprador até ao preço de 29 3/4; mas esta situação pouco durou, porque desde 22 que apresentou um aspecto completamente diverso, pelo motivo de serem ostensivamente offerecidas as divisas hespanholas pela melhora que se operou no agio do ouro em Madrid.

O agio do ouro em Madrid, que subira até 18 0/0, desceu para 17 1/4 e fica hoje a 17 1/2 e por este motivo, o exterior que ainda hontem fora cotado a 70 1/2 subio para 71 5/16.

As praças de Madrid e Barcelona, que confiavam na alta, não se deixaram impressionar com os manejos dos jogadores de Londres e Paris, a quem a baixa convinha, e por isso, sustentaram com firmeza os preços, manobrando com tal pericia, que obrigaram os especuladores londrinos a deixar de insistir no seu proposito, porque tinham largo elemento para a defesa de suas posições e não temiam qualquer investida.

Na praça de Paris, passaram por uma radical transformação as acções e obrigações dos caminhos de ferro hespanhóes, pelo motivo de ter sido restabelecido o serviço de suas dividas, com o auxilio que o governo lhes assegurou.

As acções do caminho de ferro da Andaluzia, que ainda no principio do mes só valiam 165 francos, subiram para 240 francos; as do norte que com difficuldade obtinham o preço de 107 francos, já são procuradas a 137 francos e as de Saragoça, que se mantinham a 150 francos, em pouco obtiveram o preço de 180 francos.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

OUTUBRO

Dia 12

1822—Fallece o pernambucano senador e general Estevão Carneiro da Cunha.

Commandando o batalhão de infantaria da Parahyba tomou parte activa na revolução de 1817.

Suffocada a revolução foi preso devendo a sua salvação a coragem de sua mulher que o arrancou das mãos dos soldados.

Andou errante pelos sertões da Parahyba e Pernambuco, passando-se depois a Inglaterra d'onde voltou em 1820.

Em 1824 combateu ao lado dos imperialistas e commandou as forças de Goyanna, ganhando o combate de Itabatana.

REVISTA DIARIA

Declaração official—Constando que, á pretexto de dar maior realce a festas para amanhã projectadas, pretende-se fazer manifestações evidentemente hostis e acintosas quer ao governo do Estado, quer ao da União, como represalia ás medidas por ambos adoptadas contra os sediciosos de 6 de Setembro, manda o governo declarar:

Que não consentirá que se organisem e muito menos que desfilem pelas ruas desta capital, *esquadrões* ou *batalhões patrioticos*, para o que foram já feitas as devidas intimações, pois sem audiencia do governo e seu consentimento não podem constituir-se nem sahir á rua collectividades dessa natureza.

Que não são permittidos os discursos que se pretende proferir das varandas de certas typographias ou de outros pontos no trajecto dos manifestantes, por isso que é geralmente sabido serem taes arengas motivos de desordens e incitamento a disturbios pela linguagem exagerada de que em taes occasiões tanto se abusa.

Que tendo-se procurado attrahir a esta capital excepcional concurso de partidarios dos manifestandos, o governo no intuito de prevenir graves motins não consentirá que, á pretexto de prestito ou procissão civica, se agglomerem, em grupos numerosos, á percorrer as ruas dando vivas, morras, ou outros gritos sediciosos, ficando-lhes entretanto e unicamente a liberdade de acompanhar em carros aos mesmos manifestandos.

Que para exacto e fiel cumprimento dessas deliberações estarão de promptidão as forças do Estado, sendo as ruas e praças principaes occupadas e percorridas por piquetes policiaes, que impedirão, e caso seja preciso reprimirão, depois de feitas as necessarias intimações, quaesquer expansões de desrespeito e hostilidade ás autoridades constituidas (Const. do Estado, art. 57 § 7º. Lei n. 14 de 14 de Novembro de 1891, arts. 2º e 3º §§ 1º e 2º e art. 8 § 8º).

Jubilação—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado expedio o seguinte acto:

«1.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1894.»

«O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento da professora, em disponibilidade, Theresa Josephina da Cunha Salles, sobre o qual versam as informações ns. 63 e 574, de 20 de Agosto e de 12 de Setembro ultimos, do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro resolve de conformidade com a decisão d'este Governo, de 22 do citado mez de Agosto, sobre consulta da mesma Inspectoria, e nos termos dos arts. 108 § 4º e 139 do Regulamento de 8 de Janeiro de 1888, jubilar a peticionaria com a pensão correspondente ao ordenado, ás gratificações ordinarias, de bons serviços e de merito, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica, de 3 do corrente mez. *Alexandre José Barbosa Lima.*»

General Dr. Pimentel—No paquete nacional *Manáos*, esperado do norte amanhã, embarca com destino á Capital Federal o honrado e distincto Sr. general Dr. Antonio Gomes Pimentel, ex-commandante do 2º districto militar.

S. Exc., deixa na sua terra natal uma tradicção muitissimo lisongeira de sua gestão no commando das armas. Foi, já o dissemos, um chefe exemplar, que merece ter imitadores; e por isso mesmo, de par com a estima e admiração dos seus camaradas, conquistou as sympathias geraes dos seus concidadãos.

A' S. Exc., que teve a amabilidade de vir trazer-nos as suas despedidas, fineza que muito nos penhorou, desejamos prospera e feliz viagem; fazendo votos para que, sem prejuizo de melhor collocação, volte ao posto á que tanto lustre deu.

Autoridades policiaes—Por portaria de 2 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, sob proposta do Dr. Questor Policial, exonerou Antonio José Vianna, do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Ponte dos Carvalhos, do municipio do Cabo.

Por portaria de 9 do mesmo mez exonerou o cidadão Antonio Gomes de Albuquerque do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do municipio da Pedra.

Na mesma data nomeou o cidadão Augusto Cesario de Mello, para o cargo de subdelegado do districto do Arrayal e o cidadão Luiz dos Santos Aguiar para o de subdelegado de Apipucos.

2. Batalhão de Policia—Por acto de 10 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi nomeado commandante do 2.º batalhão de policia, o tenente-coronel Leoncio L. Pinto Ribeiro.

Telegrammas demorados—O digno Sr. chefe do 5º districto telegraphico, á proposito da reclamação que hontem fizemos sob este titulo, mandou communicar-nos por um empregado da sua repartição que levara o assumpto ao conhecimento do Sr. director geral do Telegrapho Nacional.

Agradecemos sinceramente á attenção dessa communicação e sobretudo a presteza da satisfacção do pedido que á S. S. hontem derigimos. Não era de esperar outra cousa de quem como funccionario publico sabe escrupulosamente cumprir os seus deveres e zellar com hombridade os creditos de sua repartição, do que damos testemunho.

Tambem não o attingiram, nem ao pessoal do seu districto as nossas sevéras criticas. As nossas queixas são contra a estação central do Rio de Janeiro e a da Pojuca, na Bahia, especialmente d'esta ultima da qual nos parece procederem as faltas que nos provocaram as reclamações.

A estação do Recife nos merece respeito e acatamento pela correcção do seu procedimento sempre mantido na esphera do Regulamento do Telegrapho.

Deviamos estas palavras ao illustre chefe do 5º districto telegraphico, á quem entretanto não temos a honra de conhecer pessoalmente.

Hygiene Publica—O Sr. Dr. Rodolpho Galvão, digno inspector de hygiene deste Estado, obsequiou-nos com um exemplar de um seu trabalho sobre «Demographia Sanitaria,» o qual foi mandado imprimir em opusculo pelo «Brazil Medico,» do Rio de Janeiro.

Esse trabalho faz honra a intelligencia e ao criterio scientifico do Sr. Rodolpho Galvão, cujas producções são sempre dignas de apreço pelo muito estudo que revelam.

Agradecemos ao Sr. Dr. Galvão a sua fineza offerecendo-nos um exemplar do dito opusculo.

Commeço de incendio—Na noite de ante-hontem, cêrca de 11 horas e 1/4, foi avisado o Sr. subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, do Recife de que do pavimento terreo do predio n. 23 da rua do Vigario Tenorio, sahia fumo que denunciava haver incendio alli; e tendo verificado o facto, mandou essa autoridade dar os competentes signaes, que attrahiram logo a Companhia de Bombeiros, diversas outras autoridades e piquetes das forças policiaes.

Aberto o estabelecimento alli sito, verificou se ter começado o incendio n'um caixão que continha pó de serra, e que fôra motivado pela quéda de uma braza do 1º andar do referido predio.

O incendio, que aliás nenhum prejuizo causou, foi logo extincto.

Companhia de Bombeiros—A' proposito do incendio supra dirigiram-nos as seguintes linhas:

«Hontem ás 12 horas da noite foi esta Companhia avisada pela Empreza Telephonica de que se manifestava incendio na rua do Vigario immediatamente seguindo para lá com todo o seu pessoal e material e ao chegarem viram que havia incendio pela grande fumaça que sahia do andar terreo do predio n. 23 da referida rua onde tem armazem de massames o Sr. Joaquim Alves da Silva Santos e para effectuaram a extincção do referido incendio foi preciso o arrombamento de uma porta do corredor da escada que dá entrada para o dito armazem.

O incendio apenas limitava-se em um caixão que estava na parte posterior do armazem e continha pó de serra; e retirado o dito caixão foi extincto o incendio com baldes d'agua sem haver prejuizo algum de material.

«Deu lugar a este acontecimento umas fagulhas que cahiram de uns fogareiros da cosinha do 1.º andar dentro do dito caixão.

«As mercadorias estavam seguras na Companhia Phenix Pernambucana no valor de... 20:000$000 e o predio que é propriedade dos Srs. Amorim Irmãos & C., ignora-se se está ou não seguro.

«O trabalho da Companhia durou apenas meia hora.

«Compareceram ao local do sinistro uma bomba do Arsenal de Marinha com o respectivo pessoal, os cidadãos alferes Rodolpho, ajudante de ordens do governador; tenente Maia, subdelegado da freguezia do Recife; o alferes do 2º. batalhão de infanteria José da Costa Dourado, official de ronda menor e o alferes Nobrega do corpo de policia, tambem official de ronda menor; o consul portuguez: Candido da Fonseca, guarda-livros da Companhia Indemnisadora; Abel Pinto, caixeiro da Companhia Phenix Pernambucana e José Joaquim Fernandes, director da mesma Companhia; piquetes do 1º e 2º corpo de policia, guarda municipal e cavallaria Estadoal».

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou-se hontem, como annunciamos a 23.ª sessão de vaccinação animal directa, comparecendo 96 pessoas entre adultos e crianças, salientando-se estas ultimas em numero, e sendo os trabalhos executados pelos Srs. Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha.

Dos vaccinandos, paes e protectores deverão comparecer, entre os 6º e 8º dias da vaccinação, para, de accordo com o desenvolvimento das pustulas, receberem os respectivos attestados, sendo multado em 5$000 os que não comparecerem.

Revista Moderna—Está publicado o n. 3 do anno I dessa revista, actualmente sob a direcção de F. A. Pereira da Costa Filho e Olympio Galvão.

E' este o seu summario:

Origens republicanas—F. A. Pereira da Costa Filho—O ultimo livro de Taine—Maria Amalia—A escravidão—Pereira da Costa Filho—A serra da rosa, J. Lucas da Camara—D. Rita Joanna de Souza, Pereira da Costa Filho—Notas e impressões.

Club Carnavalesco Caiadores—Hoje essa sociedade reunir-se-ha, em sua séde, pelas 3 horas da tarde, para em romaria levar ao Cemiterio de Santo Amaro uma *lapide funebre* á sepultura do seu ex-presidente Luiz de França Zumba.

Polemica religiosa—Sob o titulo de «Perguntas respeitosas dirigidas á um ministro da Igreja Evangelica por um neophito da mesma Igreja,» acaba de ser reimpresso, no Rio de Janeiro, e em 3.ª edição, um livro de polemica religiosa, um de cujos exemplares nos foi obsequiosamente offerecido na intenção do anonymo autor.

E' trabalho curioso, de leitura interessante e que se recommenda pelo estyllo correcto. E' a prova de que impressiona elle a opinião, tem-n'a todos no facto de se terem esgotado duas edições em pouco tempo.

E o facto é que o livro tem real merecimento, intrinseco e extrinseco, pois dá valente combate no terreno da fé, pondo pela rua das amarguras a religião reformada.

Agradecemos o mimo do exemplar que nos fez o autor.

Nova firma commercial—Recebemos hontem a carta infra, em que os Srs. Nova, Maia & C. communicaram-nos terem succedido aos Srs. Joaquim da Silva Carneiro & C., no mesmo ramo de negocio, ao largo do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Almejamos á nova firma a mesma prosperidade da antiga.

Eis a carta:

«Pernambuco, 8 de Outubro de 1894.—Illm. Sr.

«Amigo e Sr.—Communicamos a V. S que de accordo com o nosso ex-socio Sr. commendador Joaquim da Silva Carneiro, temos assumido a direcção dos negocios da casa, que gyravam nesta praça sob a razão individual do mesmo Sr., com todos os encargos e responsabilidades; e bem assim dos negocios pendentes da extincta firma Joaquim da Silva Carneiro & C., ficando o mesmo Sr. commendador Carneiro exonerado de qualquer compromisso e retirando-se pago do seu capital e lucros.

«Em successão e para continuação no mesmo ramo de negocio, «Commissões e Consignações» constituimos a firma—Nova, Maia & C. a qual se compõe dos abaixo assignados e de nosso interessado e antigo empregado Sr. José Anastacio Ferreira da Costa.

«Dispondo de longa pratica, conhecimento de varios negocios e recursos materiaes, são os elementos com que nos apresentamos a benevolencia e confiança de V. S.

«Solicitando de V. S á fineza de tomar nota das nossas assignaturas cumprimos o grato dever de subscrevermos com subida consideração de V. S. amigos attentos, criados e obrigados Nova Maia & C. Manoel Martins da Nova, assignará: Nova, Maia & C. José Maia Sobrinho, assignará: Nova, Maia & C.»

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 42, do V anno, desse periodico religioso, politico e noticioso.

Descoberta da America—E' hoje anniversario da descoberta da America por Christovão Colombo.

Sendo dia feriado, conservar-se-hão fechadas as repartições publicas.

Conceiro Irmãos—Esses senhores proprietarios da ourivesaria do n. 5 A da rua do Cabugá, participam nos ter mudado o seu estabelecimento para o n. 9 da mesma rua.

Gatuno—A supra-mencionada autoridade prendeu hontem á Antonio Pedro, que furtara diversos objectos, e procurava vendel-os ao conhecido *comprador* João Magro.

Santa Casa de Misericordia do Recife—Eis o pessoal que no mez de Setembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	743
Hospital dos Lazaros	56
Hospital dos Variolosos	15
Collegio das Orphãs	199
Asylo de Mendicidade	207
Hospital dos Alienados	279
Casa dos Expostos	
Em poder das amas	94
No estabelecimento	213
Total	1806

Lourdes e os americanos—Passamos do *Jornal do Commercio*, de Lisboa:

Desde que o Vaticano fallou, alto e solemne, na encyclica do Rosario, se não estamos em erro, no ultimo romance de Zola: «Lourdes», para o condemnar, claro, este livro revestio para o mundo inteiro mais um aspecto moral que litterario, e é por este facto que nós achamos interessante reproduzir as impressões que muitos leitores de *New York Herald* dirigiram ao mesmo jornal no decurso da publicação que elle fez da famosa obra.

Eis algumas dellas:

«Continuai, se vos convem, a publicar essa porca historia, mas seja eu enforcado se m'a fizerdes lêr: deixo de comprar o «Herald», logo que isso acabar tornarei a compral-o—R. V. Z.».

«E' com pezar que eu, protestante, vejo as vossas columnas cheias de injurias dirigidas a Lourdes por beatos protestantes.—Greville».

«Queria bem que me dissessem por que na gente que grita por causa de Lourdes. Ninguem protesta contra os romances em que o Sr. Haggard descreve os costumes dos zulus.—Um espirito estreito.

«Seria bom que um redactor scientifico do vosso jornal fosse a Lourdes para analysar chimicamente os effeitos d'uma agua que cura todas as enfermidades.—Justus».

«Ha pessoas que insultam o catholicismo a proposito de Lourdes. Por que não fazem ellas como eu? Não leio o romance de Zola, porque não gosto de romances em geral.—Um judeu americano».

«Ha quem entenda que *Herald* fallou em tempo demasiado acerca dos direitos sobre os porcos. O «Herald» andou peior ainda publicando o porco romance de Zola.—Fred. W. Benton».

«Lourdes é uma blasphemia e uma porcaria, Zola é um imbecil litterario».

«Eu considero a publicação de «Lourdes» nas vossas columnas como um insulto á mocidade. Não sou capaz de digerir semelhante alimento. Deixo de ser assignante.—Veritas».

«Não acreditamos que Zola tenha visto em Lourdes as cousas que elle descreve. Zomba da religião e os seus peregrinos são monstros.—Os novos catholicos de New-York».

«Eu fiquei mais que espantado, vendo que vós enchieis as vossas columnas com as mentiras e as abominações de Lourdes, do Sr. Zola. Ellas só podem promanar d'um cerebro depravado e que revela os seus sujos instinctos. Eu aconselho os pais a que prohibam a seus filhos a leitura do «Herald» emquanto elle publicar as ignobeis porcarias que corrompem a mocidade.—Um advogado da moral».

«Lourdes é froxo e tedioso; um «reporter» ordinario alli mandado ter-nos-hia dito mais e melhor».

«Eu leio o «Herald» ha trinta annos e não tenho lido duas linhas de «Lourdes». E fizessem os outros como eu, não teriam de que se queixar. Faz-me o effeito de quem espreita para os quartos de outrem e se queixa depois de ter visto alguem em camisa.—Howard Fuller».

«O vosso intuito é converter a America ao catholicismo?

A historia de Zola que vós publicaes, é muito religiosa e só deveria apparecer n'um jornal catholico. Um leitor».

«Não ha um christão decente que vá procurar a verdade á sensual historia de Zola»!

«E' intenção vossa continuar a publicar esta porcaria?—J. F. Gonzalez, natural de Porto Rico».

«Agora que fallaram os beatos, se vós pedisseis a opinião dos medicos»?

«Estamos certos que Zola impressionou-se mais pelo que elle não quiz mostrar do que pelo que mostrou.—O espelho catholico de Baltimore».

«Eu creio que as autoridades romanas celebraram um tratado com Zola para que elle escrevesse um romance dissimulado destinado a converter os americanos ao catholicismo.—John Nessle de New York. N. J.».

«A publicação de «Lourdes» infunde-me este terror: que em pleno seculo dezenove possa existir semelhante cousa. Gela-se-me o sangue nas veias á idéa da sorte que espera o nosso paiz, se a planta do milagre nelle deitar raizes».

«O infame Zola, o homem de consciencia escrofulosa, foi ha dous annos a Lourdes. Esperavam almas piedosas que elle fosse tocado pela graça, apezar dos seus livros leprosos. Mas este espirito impuro, em que toda a crença é morta, só vê os seus proprios horrores, só vê a sua podridão pestilencial. E' a carcassa invenenada que impesta o ar vivificante do céo.—O catholico de Pittsburg».

«Zola tem o genio de ferir o gosto publico»

Cousas mundanas—Em uma caçada em 1860, mademoiselle de Fontange que se havia afastado um pouco com o rei, reparou que tinha perdido o alfinete que lhe segurava os cabellos.

Não querendo apparecer com os cabellos soltos tirou uma liga e atou com ella os cabellos collocando o laço na frente.

Posto que os caçadores tivessem vontade de rir, limitaram-se a fazer cumprimentos a proposito do novo toucado, e as senhoras—muitas das quaes teriam querido ver os cabellos soltos como a Fontange imitaram-na para lhe fazer a côrte.

Esta nova moda, devida ao acaso, durou tanto tempo, que vinte annos depois, como diz Boileau, viam-se ainda as mulheres:

«Sous leur fontange altier asservir leurs maris.»

Mas a fita primitiva tinha mudado singularmente. Era então um verdadeiro edificio de fios de todas as qualidades, de cabellos, de alfinetes todas as especies e, diz Sant-Simon, «por pouco que as mulheres se movessem, o edificio tremia e ameaçava ruina.»

Chamava-se tambem a este penteado o «decimo céo.»

O presidente do Haiti—O presidente do Haiti pronunciou um discurso que é na realidade curioso. Depois de ter dito que muitos o tratavam de ladrão e que não faltaria quem tentasse assassinal-o, terminou por affirmar que todos os seus ajudantes de campo sabem o que lhes succederia, se deixassem aproximar alguem d'elle. «Poderão—accrescentou—disparar-me um tiro. Pois bem, que o tentem. Não seria preciso sequer um ordem minha, para que o bairro d'onde partisse o tiro desapparecesse completamente.»

Effeitos da musica—Dizem que a musica excita o appetite. Parece que isto depende dos authores, pois que nem todos excitam o appetite no mesmo grão.

O proprietario da loja de bebidas dos concertos Gomas, em Chicago, fornece a este respeito as seguintes notas:

«Quando a orchestra dá um concerto Wagner, dizia elle, vendo cinco vezes mais cerveja do que nas outras noites.

Nas sessões do Mendelssohn não ha meio de vender pãosinho com presunto, ninguem o pede e ganho n'elles 85 p. c., portanto não me faltem n'esse animal! Johann Strauss esse sim! Não tem igual para o consumo do vinho. Quando sôa uma das suas valsas, o homem sente-se melhor e, immediatamente, pede uma garrafa de champagne!

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Affogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Manoel Francisco da Cruz, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio, com Anizia Sabina do Nascimento, solteira, residente na freguezia da Graça, naturaes deste Estado.

Joaquim Antonio Christovão, viuvo, commerciante, natural de Portugal, com Francisca de Paula Lins Alcoforado, solteira, natural deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

José Carlos da Silva, artista, natural do Estado da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio, com Dalmira Mathilde de Mattos, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Outubro de 1894.

Cosme Eleesbão de Souza Costa, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Isabel Maria de Souza, Pernambuco, 70 annos, casada, Bôa-Vista.

Catharina Domingues da Silva, Pernambuco, 78 annos, casada, Bôa-Vista.

Antonio Francisco da Silva Gaspar, Portugal, 68 annos, solteiro, Santo Antonio.

José Leonardo, Parahyba, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Manoel Joaquim de Castro, Alagôas, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista.

João José do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, solteiro Bôa-Vista.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, annos, solteira, Bôa-Vista.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista.

Alcelina Maria do Rosario, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Joanna Maria dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José.

Julia, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista.

Loteria de Minas Geraes—Essa importante loteria corre hoje 12 de Outubro e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicado.

Os bilhetes estão á venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios.

—

Premios que foram vendidos nesta capital, sendo de 1:000$000, 200$000, 100$000 e 50$000 da loteria extrahida em 8 do corrente.

Loteria do Espirito Santo—Corre no dia 17 de Outubro a 21.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

—

Foram vendidos os premios de 200$000, 100$000 50$000 da 20ª loteria extrahida em 10 do corrente.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 11 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	11
Falleceram	3
Existem	776

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

D. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 9 de Outubro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,5	759,m44	17,96	77
9 »	24,9	761,m25	20,00	80
12 »	25,5	759,m3	20,64	80
3 t.	26,5	758,m24	20,79	82
6 »	25,9	758,m29	20,14	82

Temperatura minima 24,25 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28,00 Ennegrecido 50,4—Prateado: 40,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 10,m1 á sombra 4,m9.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 1 h. 47 m. da manhã: SE e SSE alternados até 10 h. 35 m.: ESE até 1 h. 12 m. da tarde; SE até 1 h. 47 m.: SSE e S alternados até 5 h. 25 m.; SE até 6 h. 14 m.; SSE com interrupção de S e SE até 10 h. 0 m.; ESE com interrupções de Se e E até meianoite.

Velocidade média do vento 6,m30 por segundo.

Nebulosidade média 0,52.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Outubro	7 h. 10 m. da m.	0,m70
P. M.	» de »	1 h. 20 m. da t.	0,m95

Telegramma—Eis o resultado da 20. loteria do Estado do Espirito-Santo extrahida no dia 10 do corrente:

11858	**12:000$000**
12873	1:000$000
5421	500$000
15630	200$000
22986	200$000
13263	100$000
14348	100$000
17371	100$000
28727	100$000
29870	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2056	9745	12076	18155
7611	11415	16726	26467

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6168	12370	18558	23509	27386
9011	14723	23568	24118	28135

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

118	7250	12114	14842	21576	21624
633	8527	12642	16388	22466	27664
5281	11712	14447	20443	23621	27763

APPROXIMAÇÕES

11857	100$000	12872	60$000
11859	100$000	12874	60$000

Todos os numeros terminados em 58 estão premiados com 4$000, excepto o do primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 73 estão premiados com 4$000, excepto o do segundo premio.

Todos os numeros terminados em 8 e 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 58 e 73.

A 21.ª loteria será extrahida infallivelmente no dia 17 do corrente.

Pagamentos de premios; vendas de bilhetes todos os dias.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Outubro de 1894:

Existiam	457
Entraram	4
Sahiram	7
Existem	454
A saber:	
Nacionaes	424
Mulheres	9
Estrangeiros	21
Total	454
Arraçoados	399
Bons	376
Doentes	19
Loucos	2
Loucas	2
Total	399

Movimento da enfermaria: Não houve.

CALEPINO

Livros Recemchegados

França Junior—Folhetins (quem quer rir-se?) 1 vol. broch. **3$000**.

Horacio de Carvalho—O chromo (estudo de temperamentos) 1 vol. broch. **5$000**.

R. Octavio—Festas nacionaes, 1 vol. brochado **3$000**.

Sylvio Romero—Doutrina contra doutrina, 1 vol. broch. **3$600**.

Tobias Barretto—Dias e noites (poesias 1 vol. enc. **4$500**.

A. Daudet—O Immortal, esplendido romance, 1 vol. broch. **1$800**.

Octavio Feuillet—O Conde de Camors, traducção de *Pinheiro Chagas*, 1 vol. broch. **1$500** enc. **2$000**.

Eça de Queiroz—O primo Bazilio 1 vol. broch. **4$000**.

E. Garrido—O barbeirinho de Sevilha, opera em 3 actos, 1 vol. broch. **3$000**.

Ulhacker—Terras e demarcações, ultimo decreto, 1 vol. broch. **2$000**.

F. Varella—Vozes da America, 1 vol. broch. **3$000**.

Junqueira Freire—Inspirações do Claustro, 1 vol. broch. **2$500**.

ILEGÍVEL

José Bonifacio — Discursos parlamentares, 1 vol broc. **3$000**.
Oliveira Martins — Quadro das instituições primitivas, 1 vol. enc. **6$000**.
Oliveir Martins — A Inglaterra de hoje, 1 vol. enc. **6$000**.
José Cardozo da Cunha — Memorial do escrivão e seu escrevente, 1 vol brochado **2$000**.
Historia da gata borralheira — Ou o sapatinho de vidro, 1 vol. **1$500**.
A pata dos ovos de ouro — 1 vol. **1$500**.
A capa vermelha de Roza - 1 vol. **1$500**.
A Bella adormecida 1 vol. **1$500**.
Aventuras de Robinson Crusoé - 1 vol. **1$500**.
Meninos e meninas — 1 vol. **2$**.
Historia jogos e brincadeiras — 1 vol. **2$000**.
Historia e aventuras — 1 vol. **2$**.
Circo americano de macacos sabios 1 vol. **2$000**.
Circo Americano de cães sabias — 1 vo **2$000**
Historia do admiravel cavalleiro D. Quichote de la mancha — 1 vol. **2$000**.
Historia de seis meninas — 1 vol. **2$000**.
Perigos da Infancia — 1 vol **2$**.
Grande Alphabeto recreativo — 1 volume. **2$000**.
Bibliotheque Utile, a **1$400** a **1$300** e a **1$200** o vol.
Bibliotheque Scientifique Internacional a **4$000** o vol.
Biblioteca universal a **750** reis o vol.

—

Tem permanentemente na taboa da porta, uma collecção de volumes, romances, litteratura etc. a **900** réis.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

Origens republicanas
REFUTAÇÃO AO LIVRO DO SR. DR. AFFONSO CELSO O IMPERADOR NO EXILIO
Pelo Dr. Felicio Buarque de Macedo
Resumo dos capitulos
CAPITULO I
Carta á Sra. D. Isabel de Orleans. — Critica geral «d'o imperador no exilio». — Conceitos da *Gazeta da Tarde*.
CAPITULO II
Origens e tradições republicanas. — Causas da fundação da Republica. — Reformas realizadas em pouco tempo.
CAPITULO III
Sinthese da historia dos partidos monarchicos. — Formação e desenvolvimento do partido republicano atravez das reacções oppostas á sua marcha. — A excursão do Conde d'Eu ás provincias do norte. A eleição de 31 de Agos de 1889 — A armada e o exercito nacional. — Conclusões.
CAPITULO IV
O povo e o exercito como os maiores contribuintes das aspirações nacionaes — Circular do Dr. Sylvio Romero. — A legenda imperial. — Manifesto dos monarchistas do Pará. — O sebastianismo em acção.
CAPITULO V
As individualidades e os factos historicos. — Origem da escravidão no Brazil e seu desenvolvimento. — Primeiros tratados e leis relativas á abolição do elemento servil até 1831. — O bil Aberdeen e a lei de 4 de Setembro de 1850. — A lei de 28 de Setembro e sua desvirtuação. — Accentuação abolicionista de 1884 — 1885 — O ministerio Cotegipe e a reacção escravista. — A decretação d a lei de 13 de Maio. — Controversias.
CAPITULO VI
Dualismo entre o sul e norte do Brazil. — Considerações geraes. — A Inconfidencia Mineira e Tiradentes perante a historia. - Sua apotheose. — Theophilo Ottoni e a estatua equestre. — Confrontações.
CAPITULO VII
A collecção de escriptos no album offerecido a D. Pedro. — Estudo synthetico sobre o seu caracter de homem particular e de homem publico. — Considerações finaes.

—

Esta importante obra recommenda-se a todos que desejam saber o quanto custou a liberdade e a independencia do povo brazileiro, até 15 de Novembro de 1889.
Remette-se franco de porte a quem enviar 5$000 á
FRANCISCO SOARES QUINTAS
Editor
77—Rua 15 de Novembro—77

COMMUNICADOS

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

O *Jornal do Recife*, na sua *Gazetilha* de hontem, occupando-se com os deploraveis successos havidos á 7 do corrente na estação de Palmares desta ferrovia, atirou a responsabilidade d'elles sobre a dministração da mesma ferrovia «para a qual, disse a illustrada Redacção, as ordens e regulamentos, em certos casos, não merecem nenhum valor.»

A critica feita assim, attingindo-me como engenheiro fiscal que sou dessa ferrovia, obriga-me á contestar as informações que lhe serviram de base á proposito das occurrrencias de Palmares.

Os factos alli dados, em sua maxima simplicidade, foram estes: No referido dia 7, o trem de correspondencia com a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, que, segundo o horario approvado, deve partir de Palmares em regresso ás 4 h. e 35.m da tarde, não esperou a chegada do que vinha de Glicerio com os passageiros de Maceió. Os passageiros, contrariados com isso, exacerbaram-se, invadiram o deposito de material rodante que tem em Palmares a Companhia e accenderam a fornalha de uma locomotiva, cuja caldeira tinha pouca agua, e que por isso correu imminente risco de explodir, pondo em perigo vidas e propriedades, e pretenderam, assim praticando, forçar o seu transporte immediato para o Recife.

Não discutirei a violencia de taes factos nem a sua criminalidade. Apenas affirmarei, certo de achar o pleno accordo dos homens sensatos, que, ainda quando fosse arbitrario o modo de agir da administração desta linha ferrea, fazendo partir de Palmares o trem da correspondencia de Maceió, antes de alli chegar o da linha Sul de Pernambuco, não tem a menor justificativa o procedimento dos passageiros vindos de Maceió. Esse procedimento foi anarchico e merecia severa punição da autoridade de Palmares.

Mas affirmo que tal arbitrariedade não praticou a administração da linha S. Francisco, que apenas usou de um direito decorrente do accordo celebrado em 1886 com o então Prolongamento e hoje Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Explico-me:

Quando a administração da ferrovia S. Francisco publicou na imprensa o horario especial do trem da correspondencia para Maceió, declarou o seguinte, que é textual: «As estradas de ferro em correspondencia *promettem fazer arranjos* para que os passageiros que partem de Cinco Pontas ás 6 horas da manhã cheguem em Maceió ás 7 horas da noite, e os que partirem de Maceió ás 6 horas da manhã *cheguem em Una em tempo* DE ALCANÇAR O TREM DESTA LINHA A'S 4 E 35.m DA TARDE.»

Nenhuma outra cousa foi objecto de accordo, nem se cogitou de fazer valer a meia hora de tolerancia para a espera dos trens, reciprocamente, entre as linhas S. Francisco e Sul de Pernambuco, de que tratara o accordo de 1886, que só visara os trens ordinarios das duas linhas.

Portanto, tinha a administração da linha S. Francisco a liberdade de *sempre* fazer partir de Palmares os trens da correspondencia com Maceió segundo o seu horario approvado, tanto mais quanto, pela declaração feita no mesmo horario, e acima transcripta, as Estradas em correspondencia prometteram fazer arranjos para que os passageiros procedentes de Maceió chegassem em Una *em tempo de alcançar o trem das 4 horas e 35 minutos da tarde.*

Não quiz, porém, a administração da estrada do S. Francisco prevalecer-se d'aquella omissão, e reputou-se tacitamente obrigada á cumprir o accordo feito em 1886 com a linha Sul de Pernambuco, em relação ao serviço especial de trens de correspondencia com Maceió; e assim tem sempre feito esse serviço, de harmonia com esse accordo, que, convém salientar, foi proposto pelo superintendente da ferrovia S. Francisco Sr. Wells Hood, em officio de 20 de Fevereiro do dito anno de 1886, e acceito pelo então engenheiro chefe do Prolongamento, Sr. Dr. Aristides Galvão de Queiroz.

Eis os termos do accordo proposto e acceito:

«O trem da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco que chega a Palmares ás 12 e 25 e o do Prolongamento que chega a Palmares ás 12 e 5, e que estão em relação, não partirão de Palmares, sem que tenham trocado os passageiros etc., conduzidos por elles, salvo si para isto for necessario uma demora superior a trinta minutos.

«No caso de demora de um dos trens acima, os respectivos chefes das estações se entenderão á respeito, e verificado que o trem demorado chegará com um atrazo de cerca de 20 minutos, fará esperar o trem que com elle se corresponder. Si porém não houver noticia do trem demorado, ou si a demora for tal que não seja possivel receber os passageiros etc., nelle transportados, dentro de 30 minutos, contados da hora determinada para a partida do que tem de esperar, o trem que estiver em relação com o atrasado, partirá á hora de sua respectiva tabella.»

Por ahi se vê que, sempre que, segundo as previsões, o trem de qualquer das linhas interessadas tiver na marcha atrazo de mais de meia hora, o correspondente da outra linha poderá partir de Palmares na hora precisa da sua respectiva tabella.

Foi o que respondeu, á 7, o chefe do trafego da linha S. Francisco, quando consultado á respeito, nestes termos: «Se o trem do Prolongamento poder chegar dentro de meia hora, nosso trem pode esperar; caso não, nosso trem deve partir na hora marcada.»

Sendo commettida, segundo o accordo, aos chefes das respectivas estações das duas linhas a verificação das hypotheses no mesmo accordo figuradas, a resposta do chefe do trafego da S. Francisco não podia ser outra.

Ora, pela carta official, infra publicada, do Sr. chefe da estação de Palmares, se vê que elle verificou que o trem da correspondencia com Maceió só podia alli chegar, em condições normaes, com mais de meia hora de atrazo; e então fez partir o trem, sem esperar o outro. Agio, portanto, nos termos do accordo de 1886.

Se succedeu, entretanto, chegar o trem da linha Sul em Palmares com menor atrazo do que o calculado pelo horario dessa linha, nada prova isso contra a Estrada de Ferro S. Francisco. Significa apenas que o machinista da linha Sul de Pernambuco forçou o respectivo horario, para ganhar tempo e chegar em Palmares mais cedo do que deveria, se fosse estrictamente guardada a velocidade que servio de base para o mesmo horario.

N'estas condições, é claro que por parte da Estrada S. Francisco não houve infracção do accordo de 1886, e pois nenhuma obrigação tinha ella de fornecer transporte gratuito, nem mesmo pelo preço ordinario, aos passageiros vindos de Maceió.

Mas releva ainda salientar que, apezar de ter forçado a marcha, o trem da linha Sul não chegou dentro da meia hora de tolerancia do accordo citado. Tal meia hora terminaria ás 5 horas e 5 minutos da tarde; entretanto os proprios passageiros desse trem disseram em telegramma que derigiram ao Sr. Superintendente da linha S. Francisco o seguinte: «Trem do prolongamento chegou Una 5—6 minutos. Muitos passageiros para Recife. Não ha trem para leval-os. Grandes prejuizos. Providencias. Espera-se resposta. Passageiros não podem ficar aqui: *Dr. Holanda. E. William. Avelino d'Oliveira*, e outros.»

Assim, ainda na peior hypothese, é claro que não foi infringido o accordo de 1886; e, pois, respondeu o Sr. Superintendente, e respondeu como devia, áquelle telegramma, declinando da responsabilidade do occorrido.

E tanto o reconheceram, na ocasião, os passageiros, que recquisitaram um trem especial, do qual posteriormente prescindiram, prova de que não eram tão grandes, como disseram ao Sr. Superintendente, *os prejuizos* que allegaram.

Não se argumente, pois, com a pequena demora que teria á mais em Palmares o trem da linha S. Francisco á espera do da Sul de Pernambuco. Tal demora, se como fica provado com o asserto dos proprios passageiros, foi de 31 minutos, era prevista maior, e só o não foi pela razão já dada. Demais, mesmo n'aquelle caso, não seria de 1 minuto a differença, seria pelo menos de 12 á 15, pois tantos seriam indispensaveis para a baldeação de passageiros e bagagens, etc, etc.

E tal demora n'uma linha ferrea, sabem-n'o todos, prejudica todo o horario dos trens, perturba o trafego, geral, trazendo serios prejuizos á linha e reclamações dos interessados.

N'estas condições, repito, não cabe nenhuma responsabilidade á linha S. Francisco pelos successos de Palmares no dia 7 do corrente; e, pois, espero que a illustre redacção do *Jornal do Recife* modificará os seus conceitos externados hontem, e sem duvida baseados em informações deficientes, senão eivadas de suspeição.

Recife 11 de Outubro de 1894.

Felippe de Figueirôa Faria.

•

«*Una, 10 de Outubro de 1894.—Illm. Sr. Superintendente.*

«Em resposta á carta de V. S. datada de hontem, cumpre-me informar a razão pela qual parece ter eu relaxado as ordens do Sr. Chefe do Trafego, fazendo partir na hora da tabella o especial de domingo 7 do corrente.

«Constando-me que o especial da Estrada Sul, quando subia, havia soffrido qualquer desarranjo na machina, resultando regressar em grande atraso, partindo da ante-penultima estação — Catende — ás 4 horas e 33 minutos quando pelo horario devia partir ás 3 horas e 30 minutos, tocando ainda em Pirangy e Boa Sorte, que dista 40 minutos de percurso (para motor perfeito), ainda assim chegaria com 13 minutos de atraso, ás 5 e 15, depois dos 30 minutos de tolerancia já dados, excepto ainda a demora que devia ter para vender bilhetes, despachar bagagem etc., que presumo não podia ser inferior á 20 minutos, partindo d'aqui o referido especial pelo menos ás 5 e 35, quando em vista da ordem que recebi do Sr. chefe do trafego, o maximo seria 5 e 5, e isto no caso de haver probabilidade delle chegar dentro dos 30 minutos de tolerancia.

«Além das vezes que fui ao escriptorio da Estrada Sul, saber onde andava seu trem, afim de bem poder regular a partida do da S. Francisco, foi a ultima ás 4 e 30 minutos, respondendo-me o Sr. telegraphista que seu especial ainda não havia partido de Catende; esta resposta foi tambem ouvida pelo empregado desta estação o Sr. Miranda, e o Sr. Camara, conductor do trem, que até alli acompanharam-me.

«Voltando e sciente que a esperal-o ia exceder-me das ordens que recebi, ordenei a partida do especial, quando 13 minutos depois sou sorprehendido pela partida da estação visinha — Boa Sorte,

«Scismado de algum equivoco da parte do Sr. telegraphista, perguntei-lhe novamente: a que horas partio o especial de Catende? Respondeu-me: ás 4 e 33.

«Vê pois, V. S. que não fui eu o culpado, pois marcando o horario 40 minutos de percurso de Catende aqui, foi feito em 33, por ter o machinista corrido desabridamente, desfazendo assim o horario, a unica base por que regulamos as chegadas dos trens.

E' esta a expressão da verdade, que sem medo de ser contestada, informo a V. S.

«De V. S. etc.—*José Varejão Cavalcante*».

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE SETEMBRO DE 1894

RECEITA

Aferição §° 27	1.780$142
Cornija §° 19	373$447
Cortiço §° 23	997$500
Cemiterios publicos §° 25 e 26	2.328$125
Carroça §° 23	569$100
Carimbos §° 37	1$260
Coqueiros §° 46	11$088
Curral e viveiros §° 47	23$100
Coretos e postes §° 48	21$000
Circo ou pavilhão §° 52	525$000
Casas de negocio §° 68	499$295
Companhias de seguros e estiva §° 68 n. 1	2.310$000
Decima urbana §° 5	2.988$823
Decima por transferencia §° 5	1.182$546
Divida activa §° 7	7.139$862
Deposito 2 1/2 °/. §° 15	2$000
Divertimento Publico §° 53 á 57 e 60	850$600
Eventuaes §° 6	356$432
Emolumentos §° 16	2.407$547
Edificação §° 17	1.036$971
Espirito §° 64	315$000
Fabrica de sabão §° 68 n. 3	693$000
Fogo do ar e vista §° 51	36$750
Investidura §° 12	1.500$000
Imposto de 40 rs. §° 69	13.697$622
Jogos permittidos §° 58	105$000
Jogos de poule 2 °/. §° 59	737$900
Limpeza §° 40	270$100
Mercados publicos §° 3	9.096$140
Mascate §° 31	21$000
Matadouros §° 4	24.111$560
Multas §os 9, 10, 11 e 14	284$450
Muro baixo §° 22	23$100
Predios municipaes §° 1	2.192$940
Solo inferior §° 18	172$946
Suinos §° 29	107$200
Terreno não murado	113$031
Taboleta §° 38	5$250
	78.886$807
CAIXA	
Dinheiro Saldo do mez de Agosto	81.377$193
Rs.	160.264$000

DESPEZA

Concerto de predios municipaes	136$000
Calçamento da cidade	1.564$380
Desapropriações	350$000
Expediente do Concelho	182$600
Eventual	267$710
Eventual dos cemiterios	186$800
Força municipal	16.193$437
Instituto Vaccinico	1.820$925
Impressões do Concelho e da Prefeitura	963$420
Illuminação publica	29.088$020
Instrucção Publica	20.904$218
Jury e eleições	1.057$290
Limpeza e asseio da cidade	5.089$700
Metadouros publicos	3.052$680
Obras municipaes	1.206$350
Vencimentos do Dr. Sub-Prefeito	833$333
Vencimentos dos empregados da Prefeitura	25.700$955
Vencimentos dos empregados do Concelho	3.350$000
Vencimentos dos empregados aposentados	735$133
Vencimentos dos juizes districtaes	2.595$960
Vencimentos do Dr. Manoel Pinto Damaso de 1 á 22 de Julho epocha do seu fallecimento	591$397
	115.870$308
CAIXA	
Dinheiro por saldo existente que passa ao mez de Outubro	44.393$692
Rs.	160.264$000

S. E. O.
Contadoria, 11 de Outubro de 1894.

O thesoureiro
Antonio M. Pereira Vianna.
O contador
Genuino José da Rosa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.° andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n° 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia— Rua Direita n° 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas. tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por taacado. rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 51

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O discurso do Sr. José Marianno

III

O Sr. José Mariano, sempre infelis em toda a contextura de seu discurso, disse que o congresso era o representante da soberania popular, contra a expressa disposição do art. 15 da Constituição, que declarou orgãos da soberania nacional o poder legislativo, o executivo e o judiciario, harmonicos e independentes entre si.

E' vezo antigo de S. Exc. descobrir glorias e poderes em sua pessoa e nos partidos e corporações, que representa.

Somente a *Provincia* está com aopinião do *Estado de Pernambuo*, somente S. Exc. personifica a vontade do povo pernambucano.

Agora somente o congresso representa a soberania nacional.

Vê-se em S. Exc. no partido, que o apoia, um certo despreso pelas opiniões alheias, e uma ambição desmedida de glorias e popularidades

Pernambuco, que nunca recebeu nenhum beneficio, nem de S Exc., nem de seu partido, se eclipsará, se o astro radiante de seu talento, e de sua illustração extinguir-se um dia.

Tem vivido da politicagem e para a politicagem.

Especula com a sua bella figura de homem, e com os seus ademanes captivantes.

Naturalmente eloquente, se arrasta as mais das vezes n'um phraseado fofo, a que o obriga a falta de erudição.

Sem sentimentos patrioticos, está a mercê de seus amigos, que o impellem a todos os feitos, contanto que d'elles saiam alguns beneficios.

Tem em seu apoio um partido assaz disciplinados sem ideias e sem crenças, que veio dos tempos da monarchia, com a mesma organisação e a mesma gente.

Essa agremiação é antes uma sociedade carbonaria, que uma organição politica.

Sem elementos e prestigio, no interior do Estado como o provou a ultima eleição, o partido deleterio é na capital desgraçadamente uma verdadeira potencia a custa dos meios os mais inconfassaveis.

Senhor do conselho municipal, tem as suas ordens centenas de homens, que contribuem para o seu jornal, para as suas eleições, e para uma propaganda, injusta porém efficaz.

Possuem um livro, onde se matriculam todos os eleitores, com indicações precisas da residencia, haveres, credores, amigos, inimigos e protectores.

Os fiscaes do municipio prestam relevantes serviços, com concessões e ameaças aos negociantes e industriaes.

O tabelionato já é um officio deleterio.

Em breve os tentaculos do polvo politico apparecerão por toda parte, se um esforço patriotico não conseguir encapellar o monstro.

A imprensa deleteria elogia escandalosamente a todos os amigos, e criva os inimigos de apodos e injurias.

Apregoam descaradamente dia e noite que José Mariano e seus amigos são grandes homens, e idolos do povo, e em breve não haverá imbecil nenhum que não repita esses conceitos fallazes, sem inquirir de sua veracidade.

Não querem sujeitar-se a consentir que outros partidos governem. Pernambuco deve ser delles, e só por elles deve ser administrado.

Para isso não escolhem meios e todos lhes parecem bons.

Era necessario ligarem-se ao Dr. Barbosa Lima, e defenderem a autonomia do Estado contra as forças federaes? Eil-os na brecha.

Era necessario atacarem ao Dr. Barbosa Lima, e ferirem a antonomia do Estado, pedindo a intervenção das forças federaes? Eil-os na brecha.

Era necessaria uma liga com o Dr. Martins Junior, para a deposição do Dr. Barbosa Lima? Eil-os na brecha.

Era necessario atacar o Dr. Martins Junior na imprensa e na tribuna, até em sua vida privada, para uma approximação do Marechal Deodoro? Eil os na brecha.

Era necessario atacarem o Marechal Floriano, porque não quiz reintregar os governaderes depostos? Eil-os na brecha.

Era necessario endeusarem-no, visitando-o em Itamaraty, e dizendo-lhe umas *tantas cousas*? Eil-os na brecha, e sempre na brecha, não desanimando um só instante, fazendo da idéa uma placa de cera ductil, e dos sentimentos meros adornos de phantasia, que, passada a moda, se abandona, como inuteis

Nada os detem, nem mesmo o menor resquicio de respeito pela lei. O exemplo vimol-o agora, proclamando o Sr. José Mariano que a *revolta é um direito.*

Ainda mais: vão até o crime de lesa-patria. Foi com um sangue frio diabolico, com uma ingenuidade terrivel, que teria feito perder a paciencia de quem o ouvio, e que faz perder a calma a quem o lê, que o Dr. José Mariano disse em pleno congresso que «formaram um accordo para que na madrugada de 11 de Outubro rompesse o movimento, que tinha por fim separar Pernambuco da União.»

Não respeitando a integridade da patria, não recuam diante do desmembramento deste grande e nobre paiz, que tantos desvelos custou a nossos paes, e que uma ambição desmedida tenta esphacelar.

Os exemplos heroicos de André de Negreiros, Fernandes Vieira e Henrique Dias, que se immortalisaram na defesa da patria, não imprimem a menor mossa em certos caracteres, para os quaes a idéa de patria é pura metaphisica, estorvo inutil na satisfação depravada de instinctos dominadores.

O Sr. Dr. José Marianno não tendo merecimento nem prestigio para ser grande influencia na republica brasileira, pretendeu separar della uma de suas mais fulgurantes joias, para nella pizar como unico senhor e impor leis draconianas ao povo pernambucano.

Mas o poder providencial, superior á vontade dos homens, não permittio que se consumasse tão grande iniquidade, e o anjo da desolação não pranteia felizmente as desgraças desta terra.

E no entanto o Dr. José Marianno teve o alento necessario para affirmar no Congresso que *o seu fraco é interpretar o sentimento do povo.*

E' talvez na qualidade de interprete popular, que o Sr. José Marianno tem se agarrado á vida politica de Pernambuco, como um parasita insaciavel.

Com que direito se apresenta S. Exc., com o mesmo partido da monarchia, as mesmas idéas os mesmos sentimentos, e o mesmo instincto de corruptor de costumes, e perturbador da ordem publica, quando nos derradeiros momentos do ultimo reinado, escandalisou a todos n'uma adulação ruidosa ao *genro do monarcha?*

Com que direito vem intervir nas novas instituições, que conemnaram a sua politica nefasta, pela voz de seus chefes?

Se o Sr. José Marianno tivesse probidade politica, não seria nunca o chefe de um partido republicano.

Essa probidade felizmente nós a encontramos em quasi todos os chefes dos partidos monarchicos. Nos mais Estados e mesmo em Pernambuco, abandonaram a arena politica, e deixaram que a republica se governasse com homens novos, republicanos historicos ou adherentes, esperando que levassem a patria á terra da promissão.

São bellos exemplos que a ambição do Sr. José Marianno não permittio que elle imitasse: Passos de Miranda no Amazonas; Siqueira Mendes e Mac Dowel no Pará; Franco de Sá no Maranhão; Paranaguá e Franklin Doria no Piauhy; Silvino Cavalcante na Parahyba; João Alfredo e Luiz Felippe em Pernambuco; Jacintho de Mendonça e Lourenço Cavalcante em Alagôas; Saraiva na Bahia,; Antonio Prado em S. Paulo; Alves de Araujo no Paraná; Silveira de Souza em S. Catharina; Laffaiette e Ouro Preto em Minas, além de muitos outros.

Sómente o Sr. José Marianno, como a ostra no rochedo, se agarrou á vida politica deste Estado, e não vê que um partido, que passa inteiriço, como um bloco de marmore das instituições monarchicas para servir ás instituições republicanas, póde conter em seu bojo tudo quanto quizerem, menos probidade nas idéas politicas!

Se der-se a hypothese, bem que pouco provavel, da restauração monarchica, havemos de ver a mesma gente, com a mesma organisação com o mesmo orgão na imprensa, empregando os mesmos processos de influencia e popularidade, e do mesmo modo atacando os seus adversarios politicos com alinguagem assaz conhecida de todos que tem o desgosto de ouvil-a.

Não é um partido, é uma sociedade em commandita, para a exploração de todas as idéas, e de todos os governos.

Os marinheiros fallam n'um navio phantasma, que se encontra em todos os oceanos e em todas as latitudes, como uma ameaça constante á navegação dos mares. O partido deleterio é o navio phantasma da politica; velhemos em toda parte como uma ameaça eterna á prosperidade de Pernambuco.

EPAMINONDAS.

Corrigenda

Nas primeiras linhas no artigo publicado hontem com a epigraphe «O discurso do Dr. José Marianno» veio impresso perfurando em vez de perjurando, permittido em logar de promettido, etc.

Assim encontram-se outros erros, que o leitor facilmente supprirá, mas notaremos apenas um, que altera o sentido do 23 periodo da ultima columna, onde se lê não calcou a lei, devendo dizer-se calcou a lei.

Justo preito

AO EXM. SR GOVERNADOR DO ESTADO

Os moradores da rua de S. Gonçalo, freguezia da Boa-Vista, não podem impor silencio ao vivo sentimento de reconhecimento, que devem ao digno e honrado, Governador do Estado.

Elles reclamaram de S. Exc. uma providencia no sentido de evitar o empoçamento das aguas naquella rua, as quaes ficavam estagnadas e desprendiam miasmas sob a acção ardente da presente estação calmosa, com manifesto prejuizo da saude e bem estar dos respectivos moradores.

Está na consciencia de todos quantos zombam e motejam em geral das mais justas exigencias do publico as companhias poderosas, preexistem em nosso meio social e que não raramente se suppõem em pleno superior á influencia do prestigio da administração publica.

Entretanto, graças á interferencia energica do Exm. Sr. Governador do Estado, foi attendido de prompto o nosso reclamo; e, posto que o alvitre adoptado pela Companhia do Beberibe não seja de absoluta efficacia para a suppressão do inconveniente apontado, é fóra de duvida que o attenúa muito, modificando a a situação angustiosa, em que nos encontramos.

Honra, pois, ao illustre Governador que, com passo firme e seguro, caminha, impavido, atravessar das graves difficuldades de suas elevadas funcções publicas.

Os moradores da rua de S. Gonçalo

Troçando

O mundo marcha e nós seguimos o andar constante da civilisação.

Uma força indomita, invencivel, continua agita todas as camadas das gerações humanas, percorre das cidades populosas aos desertos impenetraveis, abate as florestas, em que hontem dominava a solidão, levanta esses monumentos, que admiramos, em extase essas obras primas, typo do gosto, em que o bello se revela primoroso, admiravel, grande.

Essa força é o progresso.

Nós brazileiros vamos cedendo a influencia de seu movimento, macaqueando as usanças estrangeiras e se em alguma cousa temos dado passo avante, em outros vamos seguindo para traz.

O samba infernal, em que se via a depravação dos caracteres perdidos, o maracatú diabolico, em que a plebe, a mais nojenta se entregava á depravados prazeres, o presepio em que a imagem do Deus Menino testemunhava scenas grotecas, sem poder fugir daquelle meio, em que se menospresava o mysterio mais valioso da Religião, foram banidos dos nossos costumes e esquecidos no nosso meio social.

Mas a influencia politica de certos *idolos*, as raizes que tem feito lastrar no coração do povo, tão *fortalecidos*, vão fazendo surgir na mente da populaça essas idéas esquecidas já, esses usos condemnados e essas praticas abusivas e deprimentes de nosso caracter; e os maracatús, os sambas, os presepios reapparecem á tona.

Hontem chegava o chefissimo e um maracatú *pomposo* organisou-se em regosijo de tão *faustoso* acontecimento.

O Arouxa, como rei, levando na mão esquerda um instrumento que parecia pandeiro, sustinha na dextra, presumido e altaneiro, a calunga, que simulando a imagem, da Republica, foi offerecida ao recem-chegado, como mimo util e valioso; e logo, atraz do Arouxa se enfiavam outros Arouxas.

Hoje annuncia-se a vinda de outro chefe—e o maracatú, que foi cousa vista, já não serve: deve ser substituido pelo presepio, mais a trahente e festivo.

O Elysio, casto como um cherubim e de genio muito feminil, será a contramestra, que, galantemente, coroará de folhas de *gitirana* o Zé-povinho alvorado em mestra de um presepio politico em que o F*aiscant* será o Lucifer, *o menino* Arthur a Libertina, tentada pelas seducções artisticas de Satan, e o M*anjor* Ricardo, pelas barbas crescidas de monge, o velho palhaço, que provocará as gargalhadas despregadas da plebe.

O Elysio, vestido de saiote branco, symbolo de candura, deixando ver pelo povo o *torneado* de suas perninhas, mettidas em meia escosseza de côr bem verde, que é a esperança, agitando nas mãos o maracá enfeitado, que a gentil pastorinha aperta dengosa, talvez conquiste um grupo mais numeroso para seu partido, que é o azul.

Então o Zé-povinho, ornamentado dos vestuarios de mestra, mais gordinho, mais dengoso, ao ser corôado, ha de ter os applausos freneticos de todos os presentes, porque tem mais geito, mais requebroe nas traquinadas dos politicos.

Um viva, só, unido, forte, partirá da bocca de todos os dansarinos de corda bamba e as pastorinhas irão, em charola, para a lapinha do Poço da Panella.

Eu, porém, que, como Venancio, *enxergo* para todos os lados, que tenho muito amor á minha pelle, não quereria, de certo, achar-me no couro das duas galantes pastorinhas, porque o azul, com que uma se cobre, o encarnado, que ornamenta a outra, e os galanteios, com que ambas se apresentarão podem excitar os desejos *tetricos* da onça, que, com os olhos chammejantes e os dentes aguçados, acompanhará o prestito.

E, quando o chefissimo, no Rio de Janeiro souber que o outro chefe teve presepio, molestar-se-ha de zelo, convencido de que ninguem, mais do que elle, com mais garbo e mais intelligencia, interpretaria o papel gracioso de pastorinha gentil.

Cicero.

Historias da onça

II

Para não assustar o Martins, disse eu no meu ultimo artigo, e disse muito bem.

Não porque o supramencionado se assuste com qualquer bicho *tutú*, e elle até é capitão de um batalhão patriotico cá do Estado, onde o Custodio só por isso não se atreveu...

Porém, é cousa sabida que onça só se modera com palavras santas, ou usando-se os bentinhos que salvaram o Frei José da Transcripção de Lourdes, no dia em que deu uma esmola de 500$000.

Portanto, fica entendido que quem não crê em Deus, tem medo de onça, por falta de meio de defeza.

Ora muito bem :

O deputado representante dos Muribequenses, amigo do chefe da legalidade, e neste ponto somos todos correligionarios, desde aquella tarde serena em que S. S. fez continencia ao nosso muito digno e estimavel Governador, tinha vindo á terrinha para fazer (alta missão politica) um accordo eleitoral com os abyssinios de maior circulação no norte do paiz.

Logo que recebeu as ovações dos bens Seves da capatazia, dos trelosos e arengueiros meninos da *Gazeta*, conferenciou com o Mago Balthazar d'*A Provincia*, aquelle mesmo que fez a propaganda da herva cidreira, contando o caso de uma cura radical em casa de um seu parente. Este levou-o a presença do *corajoso* foragido e esquecendo esse negocio de vencedores e vencidos, de que nos falla de quando em vez o revoltoso confesso, fundiram-se os dous *polos* differentes, n'um fogo abrazador de legalidades.

O accordo era tão leal que o proprio Brito com o desprendimento fradesco dos que professam uma seita, tinha ultimamente votado naquelle, que se tivesse sido bem apurado, iria montar no cavallo delle, mais vulgarmente conhecido pelo—cavallo de Prefeito.

Vamos ver o conchavo :

Cada um apresenta sua chapa sem fallar em unificação de partidos.

Alem disso vota cada grupo em cinco do outro lado.

Estão vendo como se parte a melancia fraternalmente, quinze para cada branco.

Ninguem cogitou da garantia do terço para a opposição delles, que benza-nos Deus inda é governo.

Esses puros vão longe...

A questão, diz o lettrado das «Cascas de nozes» é de bater o inimigo commum, não aquelle bicho a que o Adelino chamava —chuva e sim o outro—desmancha merendas partidarias phosphorecentes *prefeitissimas* e que se apresenta em publico sob o titulo de—considerando...

E, fiquemos aqui.

Um é carola, o outro é atheu...

Raciocinemos um pouco :

—

Os extremos se tocam nos confins,
Zé Maria abraçou—José Martins.

Terencio.

A responsabilidade do Questor

Quando o *agoniado* juiz substituto seccional deste estado esquecendo não muito velhos resentimentos do orgam deleterio, que muitas vezes cospia o ridiculo sobre o senador Luna Freire, a quem procurava injuriar com o cognome—de *Frei Luna*—, mandou-lhe de *presente* a copia de sua decantada decisão concedendo *habeas corpus* ao turbulento Antonio B. dos Santos, porque S. S. em sua decisão offerecera uma *ponta* para ser promovida a responsabilidade criminal de seu primo co-irmão e inimigo, o Dr. Julio de Mello Filho, digni simo questor policial deste Estado, o orgam deleterio bateu palmas á decisão pouco escrupulosa do Dr. Julio de Luna, e, no intuito exclusivo, de molestar o Sr. Dr. questor policial, proclamou que este ia ser responsabilisado, processado, por um decreto do juiz substituto seccional, qualificando logo de —réo—aquelle digno funccionario.

Ora eu li a decisão do Dr. Julio de Luna, uma decisão *corriqueira* e que ficaria nos ambitos do cartorio' senão envolvesse o nome do Dr. questor policial, e nada vi que autorisasse o escarceu levantado pelo orgam deleterio.

Com effeito ; o Sr. Dr. juiz substituto seccional fazendo uma applicação um tanto forçada do art. 18 § 3 da lei da reforma judiciaria de 1871, ao expedir a ordem de *habeas corpus* ao turbulento Antonio Bezerra, mandou extrahir *copia de sua decisão e dos documentos juntos afim de ser tudo transmittido á autoridade competente, visto ser manifesta a responsabilidade em que incorreu o Dr. questor policial.*

Desde que a—autoridade competente—sem nenhuma prevenção, com o espirito calmo e recto examinasse os papeis que com *tanto gosto* lhe fossem transmittidos pelo Dr. juiz substituto seccional e convencida de que o zeloso e activo chefe da segurança publica deste Estado não havia incorrido nos crimes que lhe foram emprestados pelo Dr. juiz seccional, mandaria archivar a *papellada* e assim estaria desfeita a *bolha de sabão* soprada pelo Dr. Julio de Luna.

Até então a não ser uma certa falta de escrupulo do Sr. Dr. juiz substituto seccional occupando-se com a pessoa de seu primo co-irmão e inimigo. Dr. Julio de Mello, nenhum outro reparo mereceria o seu procedimento judicial na questão.

S. S. na sua alludida decisão não *decretou* a responsabilidade do Dr questor policial como apregoou *A Provincia* : seria isso uma descabida sem nome que iria conquistar para o *terrivel* funccionario da justiça federal os foros pouco invejaveis de inepto e ignorante.

Com grande pasmo, porém acabo de ler n'*A Provincia* de hoje o officio que o Sr. Dr, Julio de Luna, em data de hontem, dirigio, ao Dr. procurador geral do Estado. officio que visando os *louvaveis intuitos* do *imparcialissimo* juiz substituto seccional, foi publicado, a pedido, sem duvida. deste desabusado magistrado, sob a injuriosa epigraphe de—*Questor Réo.*

Com grande pasmo li a curiosa peça official do Dr. Julio de Luna em *tom dogmatico, em estylo autoritario, recommendando ao Dr. procurador geral do Estado que providencie afim de ser responsabilisado o questor policial ! !*

Em que disposição firmou-se o Dr. juiz substituto seccional para dar ordens ao Dr. procurador geral do Estado ?

Em que firmou S. S sua *competencia*, onde enxergou o Dr. Julio de Luna sua superioridade hyerarchica sobre um funccionario da justiça estadoal para determinar-lhe que proceda dessa ou daquella forma ?

O Sr. Dr. Julio de Luna, fechando os livros para dar ouvido *A Provincia*, deixou-se engodar pelos cantos do orgão deleterio e effectivamente julgou-se *competente* para decretar a responsabilidade do Dr. Questor Policial !

Vejamos como cumpre o seu dever o representante da justiça do Estado diante da pretenção tola do juiz substituto seccional.

Quanto a mim, fosse eu, em tão feliz momento, o Procurador Geral, dar-me-hia pressa em calçar a luva de pellica branca e pegar da penna de martim para responder ao muito alto e poderoso juiz substituto seccional :

— « Ao Sr. Dr. Julio A. de Luna Freire, Juiz Substituto Seccional deste Estado.—Fico de posse do vosso officio de hontem datado ao qual acompanharam as copias da sentença e dos documentos a ella juntos, em virtude dos quaes concedestes ordem de *habeas-corpus* ao paciente Antonio Bezerra dos Santos. Opportunamente, depois de devidamente examinados os alludidos papeis, dar-lhes-hei o destino que me parecer de direito.

« Devo notar-vos que fallece-vos competencia para *recommendar-me* qualquer procedimento emanado de minhas funcções como representante da justiça do Estado, que nenhuma relação de dependencia tem com a magistratura de que sois funccionario—*F.*»

Note o Dr. Julio de Luna : pela minha *licção* não quereria outra recompensa senão o seu *aproveitamento.*

Mas não é só por esse lado que o officio do Sr. Dr. juiz seccional substituto torna-se digno de reparos ; S. S. deceu aos *detalhes* : indicou os artigos do Codigo Penal em que entendeu ter incorrido a Dr. Questor Policial, indicou testemunhas e... não sei que mais. Não sei como não enviou tambem uma copia para o despacho de pronuncia e tambem uma minuta da sentença condemnatoria..e... em *beneficio* do *querido primo ! ! !*

Eu lastimo de veras a norma de conducta que sobre o caso entendeu tomar o Dr. Julio de Luna : S. S. não acredite que sejam sinceros os conceitos de illustre e justiceiro que lhe dispensou *A Provincia* orgão apaixonado de politicos sem escrupulos ; lembre-se que quando o magistrado esquece que a imparcialidade é o seu primeiro dever, torna-se indigno das augustas funcções que lhe são confiadas.

D'Aguesseau.

Magisterio Municipal

Continuemos com ferro em braza a cauterisar as chagas desses heróes das luminarias, desses leprosos. Continuemos, pois, em nossa ardua tarefa.

Buffon, celebre naturalista, disse com justa razão que o estylo é o homem. De perfeito accôrdo com essa linguagem dizemos que é conhecido o dedo do gigante, audacioso e cynico auctor das 88 linhas publicadas na *Provincia* de domingo ultimo.

Na primeira opportunidade apresentaremol-o em scena, e bem assim os seus dois comparsas.

Necessitamos de responder alguma cousa afim de esmagar a commissão-trevosa ou manqué, como se faz com o reptil da peior especie

O coronel-fujão têm titulos *immorredouros a gratidão de todos os pernambucanos, á classe mesmo do magisterio municipal*, na espressão da pretensa commissão, que primou pela pobreza de... phrases. E' simplesmente ridiculo

Não contestamos. Somos os primeiros a reconhecel-*os* e, entre outros, os seguintes :

A sua primeira e grande bravura em a noite de 18 de Dezembro, porque, segundo o annexim, uma boa retirada é signal de... valentia!

A sua segunda e não menos grande bravura em a noite de 14 de Novembro, recolhendo-se n'alguma casita nueva del Suarez Doncel de la Perdriel

Ah ! fujão ! ah ! Tiberio !

A entrada triumphante do enorme cortejo dos professores intrusos, isto é, dos não titulados no magisterio, desde os tempos do Barão de Caiará, conselheiro Alves de Araujo e até o do desembargador Corrêa da Silva.

A prova desses intrusos lê-se na 1.ª pagina do *Diario de Pernambuco* de 27 de Maio do anno passado, o acto de 1 de Abril, do Exm Sr Dr Governador do Estado, exonerando, segundo a lettra da Constituição, 71 professores (intrusos repetimos) considerando em disponibilidade 117, afóra 90, que na organisação do magisterio municipal (8 de Março do anno passado, facultado pelo art. 105, n. 3 da Constituição do Estado) foram aproveitados pelo illustre Dr. Pinto Damaso, digno prefeito, de saudosissima memoria

Addecione-se os tres numeros citados e havemos de encontrar 278 cadeiras sómente neste municipio.

Tartufos !

Os outros titulos immoredouros, etc etc , do coronel fujão são tão nojentos que não temos desinffectante sufficiente para supportal-os !

E são tres prefessores municipaes que arvorados em *commissão* quebram os sentimentos bons quebram os brios de uma classe inteira e não trepidam por todos os modos representar um papel desairoso, um papel indigno, um papel infame

Cumpre já e já que a commissão manqué cite os jornaes, botando-os em lugar para ser apreciado pelo publico, declarando o dia, o lugar, o numero e os nomes dos collegas que compareceram a reunião que delegou seus poderes, sob pena de passarmos por discipulos de .. Quaresma, e ella por discipula e representante de Fra Diávolo.

E' só como a commissão manqué pode sahir-se bem. D'outra forma, não.

A commissão-manqué não fará porque não se effectuou tal reunião, logo só pode provar a mentira, o cynismo, a baixeza e a hypocrisia.

Somente destas manifestações o coronel-fujão terá (sic).

Os comediantes são impagaveis.

Bonito trophéo para o coronel.

Prosegue.

Recife, 11 de Outubro de 94.

Um autonomista.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Tendo sido convidada esta Associação para se fazer representar na Exposição Universal de Bordeaux, de vinhos espirituosos, licôres e bebidas fermentadas, para Maio de 1895, convida pelo presente aquelles fabricantes á quem possa interessar dita exposição a se fazerem a ella representar, entendendo-se até o dia 25 do corrente mez com esta directoria, que os habilitará com as instrucções necessarias para isto.

Tratando-se do engrandecimento da industria nacional espera esta associação que o seu appello será bem correspondido, e desta fórma possam ficar bem conhecidos os nossos productos no estrangeiro.

O secretario,
Arthur Guimarães de Mattos Sobrinho.

Medico

O Dr. Barros Sobrinho, de volta de sua viagem á Europa, continua no exercicio de sua profissão no seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar : e residencia na rua Real da Torre n. 78.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

M	8.ª	Loteria Premio—	20:000$000	extracção	hoje
O	1.ª	«	50:000$000	«	amanhã
M	9.ª	«	20:000$000	«	a 15 do corrente
F	20.ª	«	20:000$000	«	« 16 «
H	14.ª	«	30:000$000	«	« 17 «
K	13.ª	«	36:000$000	«	« 18 «
Grande loteria			500:000$000	«	« 22 de Dezembro

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23--Rua 1.º de Março--23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—155

A EQUITATIVA

Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos

THE-EQUITABLE LIFE ASSURANCE-SOCIETY OF THE UNITED TATESE

EM JANEIRO—1—1894

Activo	Dollars 169.056,506,00
Excedente	$ 32.366,750,00
Renda annual.	$ 42.022,605,00
Riscos novos.	$ 205.280,227,00
Total dos riscos vigentes . .	$ 932.532,577,00
Pago por sinistros e dotações vencidas desde a organisação da Sociedade.	$ 192.527,734,00

Informações e prospectos com
ALBERT FARJEON,
Inspector de agencia.

JOSÉ DE CASTRO PAES BARRETTO
SUB-GERENTE

44--Rua do Commercio--44

Parabens

Ao illustre professor Vicente Augusto de Magalhães por ver contar mais uma primavera no jardim ameno de sua preciosa existencia.

Os seus alumnos.

12—10—94.

Parabens

Hoje que se acha nomeado amanuense do Correio o meu amigo Manfredo Borges da Fonseca, abraço-o e desejo-lhe que na vida encontre sempre uma estrada juncada de flores.

Recife, 12 de Outubro de 1894.

Miguel de Figueiroa Sobrinho

Ao

Emerito Dezenhista

WALFRIDO ARANTES

Pelo seu feliz anniversario

HOJE

Comprimenta e deseja-lhe mil venturas.

12—10—94.

O amigo,
G. O. J.

Rectificador Brasileiro

Illm. Sr. Bento Martins. E' com a maior satisfação que attesto affirmativamente o resultado obtido pelo apparelho de invenção de Vcm. denominado *Retificador Brazileiro* comprado por mim ao Sr. Antero Soares de Vasconcellos.

O que passo a expôr, fazendo uma garapa com 47 canadas de mel novo de 40 gráos, addicionando agua até ficarem 9 gráos, tirei de resultado 65 canadas de aguardente de 21 gráos cobertos.

Admirado d'este resultado, e apezar de eu mesmo ter assistido, e acompanhado tudo desde a medição do mel até a d'aguardente, ainda me parecia impossivel, cessando toda a minha duvida pela capacidade de meu alambique que só raras vezes poude obter de cada distillação 40 canadas d'aguardente e agora está produzindo 65 ditas.

Consinta, que em vista de tal successo obtido pelo apparelho de seu invento, diga-lhe com orgulho que é a machina de mais necessidade para a nossa industria, e o unico industrial brazileiro que trabalhou com a maior seriedade, tendo em vista melhorar o pequeno agricultor que não dispondo de centenas de contos, não podia aproveitar os productos de sua industria, perdendo por tanto de 30 a 40 %, que só isto constitue os lucros de uma casa industrial.

Não querendo offender a modestia de Vossa Mercê, peço a Deus para que tenha muitas enchentes de felicidades, e com isto será a guia dos cegos que não receberam a benção da Providencia.

Póde Vossa Mercê fazer uso da presente carta como melhor entender. Engenho Raiz de Dentro, 1 de Outubro de 1894. — *Manoel Luiz Pacheco.*

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra, dou fé — Recife, 5 de Outubro de 1894 — Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino —*Manoel Joaquim Baptista.*

—

Illm. Sr. Bento Martins Dando-lhe conta do resultado que obtive da applicação do seu apparelho « Rectificador Brazileiro » tenho a dizer-lhe que foi tão satisfatorio, que affirmo-lhe excedeu minha expectativa. Depois de estar correndo aguardente de 20º puz em funccionamento regular o seu apparelho, abrindo a torneira d'agua, esta aguardente fraca elevou-se immediatamente a 26º. onde permaneceu bastante tempo, dando-me em consequencia mais vinte e tantas canadas *alambicada.*

Em resumo asseguro-lhe, e a todos os meus collegas, que com a applicação do seu apparelho sobre os nossos alambiques obtive um resultado superior a 30 % sobre as garapas distilladas, antes da applicação do mesmo.

Podendo fazer o uso que lhe convier desta, aqui fico como criado obrigado —*Jose Correia d'Araujo* — Usina Bamburral, 6 de Outubro de 1894.

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra, dou fé : — Recife, 8 de Outubro de 1894. Em testemunho da verdade, o tabellião publico interino, *Manoel Joaquim Baptista.*

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão ; (bem como na Phamacia Franceza) a rua do Barão da Victoria e Companhia de Bombeiros do Recife ; que será encontrado.

Dr. Herculano Bandeira. — Medico, operador e parteiro. Especialidades : molestias do systhema nervoso, do tubo gastro-intestinal e do apparelho genito-urinario.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde em sua residencia, á rua da Imperatriz n. 6, 1º. andar.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico,* Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão —*Medico-parteiro,* consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 11 de Outubro de 1894

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d por 1$000 do Banco.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos iniciaram hoje com a taxa de 11 3/4 a 90 dias sobre Londres, effectuando-se negocios regulares ; durante o dia o mercado firmou-se, realisando-se transacções a 11 7/8.

Ao fechar os Bancos recusavam saccar acima de 11 3/4.

Em lettras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Finos por 15 kilos. . .	6$800	a	7$300
Cristalisado por 15 kilos . .	$	a	6$800
Branco, idem, idem. . .	5$800	a	7$400
Somenos, idem, idem .	4$000	a	4$300
Mascavado, idem, idem. .	3$000	a	3$200
Bruto seccos idem idem .	2$500	a	3$000
Bruto melado, idem, idem. .	1$800	a	2$400
Retame, idem, idem . .	1$500	a	1$800

Algodão

Foi vendido a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 320$

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis, nominal.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Outubro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	12214	650
Vapores	1 a 10		1696
Animaes	1 a 10	214	1220
Estrada de Ferro Central.	1 a 9	4 6	378
Idem de S. Francisco. .	1 a 9	1029	390
Idem do Limoeiro. . .	1 a 9	19334	1801
Somma		42198	5135

Exportação

Recife, 11 de Outubro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram :

B. Williams & C., 15,000 pelles de cabra e 3,000 ditas de carneiro.

Julio & C., 624 sacco c m 46,062 kilos de assucar mascavado.

V Neesen, 4,680 kilos de caroços de algodão.

Blackbrun & C., 300 kilos de borracha de mangabeira.

F. Barros Filho, 420 kilos de borracha de mangabeira.

— No lúgar portuguez «Temerario», para Lisboa, carregou :

J. R. Macieira, 3 pipas com 1,663 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram :

Beltrão & Monteiro, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

P. Carneiro & C., 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

P. Carneiro & C., 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,750 litros de alcool e 50 barris com 4,500 ditos de aguardente

— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram :

J. Souza, 50 caixas com 1,100 kilos de sabão.

Marques & Souza, 3 caixas com 24 litros de cidra.

J. Salgueiral & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Costa & Rocha, 20 caixas com 400 kilos de sabão e 8 volumes com 84 litros de genebra.

Para Mossoró. carregaram :

Companhia de Estiva, 4 caixas com 32 litros de cidra.

B. Marques & C., 1 caixa com 60 kilos de doce, 10 ditas com 80 litros de aguardente e 10 ditas com 80 ditos de genebra.

J. Souza, 10 caixas com 230 kilos de sabão.

J. Rodrigues, 20 caixas com 290 litros de bebidas nacionaes.

J. Salgueiral & C., 25 volumes com 1,754 kilos de assucar branco e 18 ditos com 1,230 ditos de dito refinado.

— No cuter «Jaguarary», para Macahiba, carregou :

P. J. da Costa, 50 caixas com 1,100 kilos de sabão.

— Na barcaça «Paquete do Pilar», para Alagoas, carregou :

D. L. da Cruz, 1 caixa com 8 litros de cidra

— No vapor inglez «Queensland», para Bahia, carregaram :

A Irmãos & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «S. Prince», para o Pará, carregaram

C. de Aquino Fonseca, 500 caixas com 6,500 kilos de sabão.

A. Irmãos & C, 150 barricas com 12,300 litros de cal.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram :

Borel & C., 20 caixas com 246 kilos de rapé.

C Pinto & C., 36 barris com 1,350 litros de vinagre e 410 volumes com bebidas nacionaes

J. Cardoso, 371 barris com 12,985 litros de vinho de fructas, 30 caixas com 720 ditos de cerveja e 6 barris com 210 ditos de vinagre.

Para Macáo, carregaram :

J. Salgueiral & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 2,158 ditos de dito branco.

J. P. de Oliveira, 2 barricas com 170 kilos de assucar branco.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregou :

M. Viegas, 3 latas com 105 kilos de doce, 31 barris com 1,185 litros de vinagre, 7 caixas com 70 litros de cognac e 38 ditas com 266 ditos de genebra.

Para Macáo, carregaram :

V. Costa & C., 1 caixa com 12 litros de cognac, 1 barril com 90 ditos de vinagre e 40 garrafões com 480 ditos de genebra

— Na barcaça «Itaiaby», para Parahiba, carregaram :

Borges & C., 5 barris com 200 litros de vinagre.

J. T. Carreiro. 30 caixas com 280 litros de cognac.

D. P. dos Santos, 30 barris com 900 litros de vinagre, 50 caixas com 400 litros de genebra e 200 ditas com 4 600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Filha dos Montes», para Maragogy, carregaram :

J. Pereira & C., 10 meios de sola.

— Na barcaça «S. Manoel», para Camaragibe, carregou :

J. G. de Oliveira Maia, 20 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Thenes», para Maceió, carregou :

Companhia de Estiva, 5 caixas com 60 kilos de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 10	599:207$136	
Idem de 11	99:238$781	
		198:445$917
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 10	75:123$517	
Idem de 11	9:075$799	
		84:199$316
Somma total		782 645$233

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Outubro de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 10	31:364$003
Idem de 11	2:363$027
	23:727$030

RECIFE, DRAINAGE

Do dia 1 a 10	1:426$864
Idem de 11	58$498
	1:485$362

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Actor,» de 1.034 toneladas, commandante H. Burk, equipagem 27. carga varios generos ; a Blackburn e Comp.

S. Petersburgo — 92 dias, barca norueguense «Freden,» de 395 toneladas, capitão J. Svenningsen, equipagem 10. carga madeira de pinho : a J. H. Permann.

Terra-Nova—33 dias, barca ingleza «Lavienia,» de 251 toneladas, capitão D. Thomaz, equipagem 11, carga bacalhão ; a Blackburn e Comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez «Queensland,» commandante W. Spratty, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Editor,» commandante J. Turner, carga varios generos.

Barbados—Barca allemã «Carl Both,» capitão C. Lasson, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Outubro foi o seguinte.

Entraram :

43 bois pesando 6.991 kilos.	
590 kilos de peixe a 20 rs.	11$800
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
10 cargas com batatas a 300 rs.	3$000
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
9 cargas com cannas a 300 rs.	2$700
1 carga com amendoim a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
10 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$000
4 cargas com bananas a 300 rs.	1$200
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
6 cargas com louças a 300 rs.	1$800
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
55 cargas com farinha a 200 rs.	11$000
12 cargas com milho secco a 200 rs.	2$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
65 lugares a 200 rs.	13$000
11 Suinos a 200 rs.	2$260
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	303$800
Rendimentos do dia 1 e 9	2.655$600
	2.959$400

Preços do dia :

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Navios esperados

Da Bahia

Palhabote portuguez Lucio 1º.

Do Rio Grande do Sul

P[illegible]

De Pelotas

Patacho allemão Antje.
Patacho allemão Elise.
Patacho allemão Lima.
Barca noruega Netto.
Lugar norueguense Regnbuen.
Lugar norueguense Chance.
Barca norueguense Otra.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Brunet.
Patacho sueco Helmaer.

De Cardiff

Barca norowga Onion.
Barca noruega Platon.
Barca noruega Norah.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Atalanta.
Barca noruega Infatigable.
Barca ingleza Golden Fleece.

e Terra Nova

Barca ingleza Lavinia.
Lugar inglez Dunure.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Alexandra», do sul, a 12.
«Highland Prince», do Mediterraneo, a 12.
«Una», do Norte, a 12.
«Coleridge», de New-York, a 12.
«Brazil», do sul, a 12.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 12.
«Manáos», do norte, a 13.
«Nile», do sul, a 13.
«Britania», da Europa, a 14.
«Santa-Fé», da Europa, a 17.
«Magdalena», da Europa, a 18.
«Cordoan», da Europa, a 20.
«Capua», de New York, a 21.
«Curityba», da Europa, a 22.
«Olinda», do Norte, a 24.
«Clyde», do sul, a 27.
«Canube», da Europa, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Sul, «Santelmo», 12, ás 4 horas.
New-York, «Sardian Prince», 12, ás 4 horas.
Norte, «Jaboatão», 12, ás 4 horas.
Genova e esc., «Matteo Bruzzo», 12, ás 2 horas.
Sul, «Highland Prince», 13, ás 2 horas.
Sul, «Manaus», 13, ás 4 horas.
Norte «Brazil», 13, ás 4 horas.
Europa, «Nile», 13, ás 12 horas.
Sul, «Magdalena», 13, ás 2 horas.
Sul, «Coleridge», 13, ás 3 horas.
Sul, «Britania», 14, ás 2 horas.
Sul, «Lancastrian Prince», 15, ás 3 horas.
Sul, «Santa Fé», 20, ás 3 horas.
Sul, «Cordoan», 22, ás 3 horas.
Sul, «Capua», 22, ás 4 horas
Rio e escala, «Olinda», 24, ás 4 horas.
Sul, «Curityba», 24, ás 3 horas.
Europa, «Clyde», 27, ás 2 horas.
Sul, Danube», 31, ás 2 horas.

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções no mez de Outubro de 1894
Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

Loteria do Estado de Minas-Geraes	6.ª série da 7.ª	20:000$	» 3$000	12	de Outubro
» » » » » »	7.ª » » 6.ª	25:000$	» 4$000	15	» »
» » » do Espirito-Santo	21.ª loteria	12:000$	» 1$600	17	» »
» » » de Minas-Geraes	11.ª série da 9.ª	30:000$	» 2$400	19	» »
» » » » » »	7.ª » » 7.ª	20:000$	» 3$000	22	» »
» » » » » »	8.ª » » 6.ª	25:000$	» 4$000	24	» »
» » » » » »	8.ª » » 7.ª	20:000$	» 3$000	26	» »
» » » » » »	1.ª » » 8.ª	15:000$	» $800	29	» »
» » » do Espirito-Santo	22.ª loteria	12:000$	» 1$600	31	» »

Para as extracções de Novembro serão postos em execução novos planos com premios integraes de 15, 30 e 40 contos de réis, devendo brevemente ser annunciado o dia da extracção dos planos de 100:000$ e 200:000$ integraes. Com loterias de outros Estados serão preenchidos os outros dias da semana.

Vendas em grosso e a retalho
CASA SONHO DE OURO
Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com Bernardino Lopes Alheiro.

Caixa correio 196 Teleg. Alheiro—Pernambuco.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e anguineo—nestes ultimos periodos é então slario a applicação em alta dose, desprezando a bea annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará
Cura de uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filhinha minha, de 18 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustre facultativos: mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o *Peitoral de Cambará*, medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis horas emliss dessa foram acontuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou desoito frascos do *Peitoral de Cambará*, e hoje póde-se considerar completamente restabelecida.

Convicto, como estou, de que o *Peitoral de Cambará* é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago.

(Socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

São agente neste Estado a Companhia de Drogas e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Universal nas suas applicações

tanto como infallivel nos seus effeitos é o Extracto de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol, o qual, empregado quer externa, quer internamente, segundo o caso, é um remedio verdadeiramente assombroso para o allivio immediato e cura radical dos seguintes males:

Externos:—Machucadelas, contusões, golpes, cortaduras feridas, tumores, ulceras, queimaduras, mordidelas, insolação, carbunclos, erupções, deslocações, fracturas, escoriações, picadas de insectos, panariços, mal da garganta, dos olhos, e ouvidos; dôr de dentes e de cabeça.

Internos:—Hemorrhagia pulmonar, vaginal e nasal; lumbago, affecções dos ovarios, tonsilitis, vomitos de sangue, varicosis, pujos, mal dos rins, estreitamento e retenção da urina, leucorrhea, diarrhea, colicas, menstruação penosa, constipações, coqueluche, asthma e catarrho de toda a especie.

E' infallivel, assombroso em seus effeitos e especialmente efficaz em casos de almorreimas e rheumatismo.

Peitoral de Cambará
Cura de constipação e tosse

Sr. J. A. de Souza Soares. Atacado de uma forte constipação e acompanhada tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu *Peitoral de Cambará* e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral—que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me. De V. S. attento, criado e obrigado. *Arthur Oscar.* (General de brigada.)

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Fernando Affonso de Freitas Noronha, (Rio-Grande.)

—

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Morphéa

Minha mulher D. Maria das Dores está completamente curada da terrivel molestia da morphéa que soffreu quasi quatro annos tomando muitos remedios o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saude e felicidade, chama-se—Elixir M. Morato—propagado por D Carlos.

Podem fazer o uso que convier.

Paragioú.

ANTONIOGOR LART DE SOUZA.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Elixir depurativo vegetal
Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ne impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, emping dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos quaesquer moldstias da bexiga, entre outras: albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas nemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

A crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 noitos tomarão duas colheres pela manhã duas.

Peitoral de Cambará
Curas de tosses, rouquidões, etc.

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, havendo colhido sempre os mais satisfatorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e, por isso, não cessamos de aconselha-lo ás pessoas de nossas relações. E por ser verdade, firmo o presente *Alfredo A. Pinheiro* (Rio de Janeiro, rua S. Luiz Gonsaga n. 176.)

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade. Evaristo Valle de Barros.

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará n'este Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal e presidente do 5ª sessão ordinaria do jury desta cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art 29 § 1º e 2ª da lei estadual n 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionados, por não terem comparecido a referida sessão:

1	Arthur Palma Espiuca	110$000
2	João Nepomuceno C. da Silvo	110$000
3	Domingos Antunes Guimarães	110$000
4	Arthur Ribeiro Roma	105$000
5	Carlos Bandeira de Mello	105$000
6	Carlos José de Medeiros Junior	105$000
7	Severino Lopes da Assumpção	105$000
8	Carlos José Antunes	100$000
9	Tito Taciano Mattz	100$000
10	Custodio Francisco Martins	95$000
11	Francisco Ferreira de Miranda Cruz	90$000
12	Santino Alves da Silva	85$000
13	Argemiro Mendes da Silva Guimarães	80$000
14	Antonio da Silva Gyrio	80$000
15	Ernesto Ferreira dos Santos	80$000
16	José Marcelino Alves da Fonseca.	80$000
		454$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como, uma outra ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o art. 132 §§ 1º e 3º do Regulamento de 22 de Janeiro do anno proximo passado.

Recife, 11 de Outubro de 1894.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, segundo escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Dr. Deomedes Gonçalves da Silva, juiz do 4.º districto, substituto do de direito da fazenda estadual de Pernambuco na jurisdição parcial.

Faz saber pelo presente que no dia 26 do corrente mez, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda:

Freguezia de Santo Antonio

A armação de madeira de pinho pintada a oleo, existente na casa n. 30 á rua de Santa Thereza, pela quantia de 48$600 feito o abatimento legal, visto que fôra avaliada em 60$000 e é esta a 3.ª praça. Pertence a Rodrigues dos Santos & C.

A casa de pedra e cal n. 2 no 2.º Beco da Camboa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada em 500$. Pertence a Adelia Josephina Ferreira Mira.

Freguezia de S. José

A casa n. 28 á rua de Antonio Henrique de pedra e cal, porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, sendo 1 do apparelho, não tem quintal, mede de frente 3 metros 60 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, um pouco estragada, pela quantia de 180$000, visto como fôra avaliado em 200$000 e é esta a 2.ª praça. Pertence a Maria Joanna do Carmo.

A casa n. 2 na Ilha de Santa Rita, edificada de pedra e cal, com a frente murada e portão de ferro, 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 6 janellas em cada outão, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa 2 quartos no quintal para banhos, mede de frente 12 metros e 90 centimetros e de fundo 26 metros e 80 centimetros, em bom estado, pela quantia de 13:500$000 feito o abatimento legal, visto que é esta a segunda praça e foi avaliada em....... 15:000$. Pertence a Eduardo Pice.

A casa de taipa n. 4 á rua da Gameleira, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, em máo estado, pela quantia de 40$000, feito o abatimento da lei, visto que fôra avaliada em 50$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Manoel Coelho da Silva.

A casa n. 51 á rua Lomas Valentinas, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, mede de frente 15 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 95 centimetros, quintal murado pela quantia de 2.700$000 feito o abatimento da lei, visto que fôra avaliada em 3.000$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Anna Rosaria Prudencia dos Santos.

A casa n. 28 na Travessa da Praia do Forte, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, pequena cosinha e quintal, terreno foreiro, mede de frente 4 metros o 50 centimetros e de fundo 8 1|2 metros em mau estado, pela quantia 583$200 feito o abatimento legal, visto que fora avaliada em 800$ e é esta a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 152 a rua do Marquez do Herval, com 4 janellas de frente e no oitão 4 ditos e 1 porta, 2 salas e 1 gabinete, 6 quartos, cosinha fóra com uma saleta, mede de frente 9 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado, portão ao lado de madeira, em bom estado de conservação, avaliada em 8.000$000. Pertence a Luis Ferreira de Almeida.

A casa de pedra e cal n. 196 á rua do Coronel Suassuna, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, quintal murado e cacimba, avaliada em 2.000$000. Pertence a Beliarmino C. Dias Fernandes.

A casa de pedra e cal n. 36 á rua de S. João, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna com 1 quarto junto a mesma, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros, quintal murado, pela quantia de 972$, feito o abatimento legal, visto que fora avaliada em 1.200$ e é esta a terceira praça. Pertence a José Joaquim Pereira de Mendonça.

A casa de pedra e cal n. 10 na rua do Leão Coroado, freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliada em 1.500$. Pertence a Adolpho Octaviano Leal Ferreira.

Freguezia de Afogados

A casa n. 341 A na Estrada do Gequiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros 25 centimetros 25 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 90$, feito o abatimento legal, visto que fora avaliada em 100$ e é esta a segunda praça. Pertence a Maria Joaquina da Conceição.

A casa de taipa n. 68 D na Estrada do Gequiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, pela quantia de.... 8.$, feito o abatimento da lei, por isso que fora avaliada em 100$ e é esta a terceira praça. Pertence a Antonio José Vieira.

A casa de pedra e cal n. 35 na travessa dos Remedios, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 janellas no outão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra mede de frente 8 metros e 5 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, frente murada com portão de ferro, quintal cercado avaliada em 1.500$. Pertence a Francisco Sabino de Araujo.

Freguezia da Varzea

A casa n. 6 de pedra e cal no lugar Cordeiro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, sem cosinha por ter sido demolida terreno proprio, mede de frente 4 metros e de fundo 12 ditos e 50 centimetros, pela quantia de 270$ feito o abatimento da lei, visto como fôra avaliada em 300$ e é segunda praça. Pertence a Antonio Francisco das Chagas.

Freguezia do Poço da Panella

A casa de taipa n. 15 A na estrada para o Engenho, com 2 portas de frente e 1 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha ao lado, mede de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, um pouco estragada pela quantia de 121$500, feito o abatimento legal, visto como fora avaliada em 150$ e é esta a 3.ª praça. Pertence a José Rodrigues.

A casa de pedra e cal n. 1 na Estrada da Pedra Mole, com 2 portas e 4 janellas de frente, 6 janellas ao lado do sul, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, sitio arborisado e cercado, com portão de madeira, mede de frente 13 metros e 70 centimetros e de fundo 21 metros e 50 centimetros, em bom estado, pela quantia de 9.000$, feito o abatimento legal, visto como fora avaliada em 10.000$. Pertence a Francisco de Assis Pereira Rocha

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Outubro de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Deomedes Gonçalves da Silva.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão tenente Sabino de Azeredo Coutinho, Inspector interino d'este Arsenal, faço publico que não se tendo effectuado no dia 4 do corrente a concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto d'este Estado, recebe se propostas em cartas fechadas para o alludido fornecimento, no dia 13 do vigente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria d'esta Inspecção, para supprimento durante o futuro exercicio de 1895; observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e houver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação de contracto

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Outubro de 1894.

O secretario,

Antonio da Silva Azeredo.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho, inspector interino deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção para o fornecimento de ferragens, maçames e fazenda a este Arsenal suas dependencias e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Outubro de 1894.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 5 de Outubro de 1894

Aproximando-se o dia de finados, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados para coadjuvarem-no, reparando e asseiando as propriedades, que tem neste Cemiterio, de modo que apresentem o asseio e esplendor, que devem ter em dia de tão saudosa recordação estabelecimentos dessa ordem.

Outro sim faz sciente aos mesmos interessados que esses reparos deverão ser concluidos até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados precisamente autorisados, e que a ornamentação dos tumulos e catacumbas deverá ter lugar na manhã do referido dia 2, não sendo absolutamente admissiveis ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Joaquim Manoel de Medeiros, coronel commandante do 14.º Batalhão de Infanteria e interino do 2.º districto militar com séde neste [illegible]

Faço saber ao Sr. capitão da 3.ª companhia do 14.º batalhão de infanteria José Luiz de Sant'Anna e a todos aquelles que poderem, e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle comparecido, no dia 29 do mez de Setembro ultimo ao quartel de seu respectivo corpo, [illegible] é chamado pelo presente edital para que se apresente dentro do prazo de 2 mezes a contar desta data sob pena de proceder-se a respeito de sua falta de comparecimento nos termos da lei de 26 de Maio de 1835.

E, para que o referido lhe conste fiz lavrar o presente edital, que assignei e fiz sellar com o sinete das armas da Republica e será publicado nas Gazetas desta cidade.

Quartel general do commando do 2.º districto militar do Recife, 9 de Outubro de 1894.

Joaquim Manoel de Medeiros.

Fiscalisação da Companhia Draynage
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe, se faz publico que, deixando a companhia Draynage de dar fiel cumprimento a 1.ª parte do art. 26 da contracto em vigor, que a obriga remover o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, os Srs. prejudicados deverão dirigir suas reclamações ao Escriptorio do mesmo Dr. engenheiro, o qual funcciona no predio em que esteve o Collegio dos Orphãos á Praça Barão de Lucena, afim de se providenciar como fôr de justiça.

Secretaria da Viação Ferrea do Estado, 11 de Outubro de 1894.

Olympio Costa.

Servindo de secretario.

DECLARAÇÕES

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro

Pelo presente edital, de conformidade com a resolução de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, constante do seu officio datado de 26 do mez proximo findo, convido aos devedores do imposto de decima urbana correspondente aos exercicios de 1875 a 1876 da freguezia d a Graça, dos predios abaixo declarados, para, no prazo de 15 dias que lhes fica assignado á contar desta data, recolherem a importancia de seus debitos, ou mostrarem que se acham quites para com a Fazenda do Estado, visto como da relação existente e escripturada na Secção do Contencioso não consta o abono de taes pagamentos.

Os documentos deverão ser apresentados á commissão encarregada da escripturação da mesma divida activa para o fim de se proceder ao respectivo abono, caso esteja paga a divida, e expedindo a mesma commissão guias para os pagamentos que não tiverem sido feitos, os quaes terão logar, mesmo neste Thesouro, de conformidade com a resolução acima citada do Exmc. Sr. Dr. Governador do Estado.

Para constar mandei lavrar o presente que vai por mim assignado.

Eu, José Maria de Hollanda Cavalcante, auxiliar da commissão, escrevi.

Secção do Contencioso do Thesouro do Estado, 3 de Outubro de 1894.

Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

Relação dos predios a que se refere o edital supra

Decima da freguezia da Graça
1875 a 1876
(Continuação

Ns.	Ruas	Import.
24	Payssandú	45$000
34	Idem	150$000
36	Idem	140$000
9	Belem	72$000
4	Campo Grande	6$480
5	Idem idem	5$400
2	Hora	21$600
25	Idem	10$800
4	Portella	27$000
1	Dr. Feitosa	10$800
3	Campo Grande	5$400
3 A	Idem idem	5$400
2	Coronel Apolonio	6$480
22	S. Elias	5$400
2	Afflictos	27$000
3A	Belem	8$640
5	Idem	54$000
6	Campo Grande	10$800
7	Espinheiro	18$000
4	Amisade	5$400
6	João de Barros	54$000
8	Amisade	10$800
17	Capunga	17$280
2	Travessa das Pernambucanas	18$000
8	2º becco do Ventura	32$000
7	Afflictos	36$004
9	Idem	18$000
2	Zumbi	12$960
12	Becco de Santo Amaro	27$000
1	1º becco do Ventura	54$000
6	Capunga	27$000
22	Baixa Verde	21$600
1	Agua Fria	32$400
46	Payssandú	36$000
2	Travessa da B. Verde	7$560
2	Pernambucanas	21$600
6	Idem	17$280
6	P. de Uchoa	21$600
4	Becco da Cruz	54$000
16	P. de Uchoa	10$800
38	idem	63$000
43	Idem	27$000
5	Agua-fria	27$000
1 A	Afflictos	18$000
3 B	Belém	18$000
6 C	João de Barros	18$000
5 B	Espinheiro	10$800
810 A	Nunes Machado	25$920
6	Coronel Apolonio	6$750
1	Portella	25$920
3	Dr. Feitosa	6$480
7	Travessa do Payssandú	7$560
3	Ponte de Uchoa	8$640
3 D	Belém	10$800
3 F	Idem	10$800
17	Feitosa	10$800
106	V. de Goyanna	86$760
11	Crioulas	10$800
9	Graça	8$640
6	Amisade	27$000
4	Dr. Feitosa	10$800
6	Idem	8$640
8	Idem	7$560
126	C. da Boa-Vista	18$000
4	Travessa do Payssandú	11$880
6	Idem	16$200
11	Coronel F. Jacintho	45$000
15	Hora	6$480
7	1º Becco do Ventura	6$480
1 A	Estrada de Belém	27$000
3	Campo Grande	21$600
44	Payssandú	90$000
14	Crioulas	27$000
2 A	Zumbi	10$800
11	Rosarinho	21$600
4	P. de Uchoa	21$600

(Continúa).

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que no dia 13 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos professores em disponibilidade de 1.ª entrancia relativa ao mez de Setembro proximo findo.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 11 de Outubro de 1894.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gibson

Hospital Pedro II

Precisa-se com urgencia contractar um pratico de pharmacia com habilitações para o serviço de abegoario. O serviço é das 6 horas da manhã as 6 da tarde: á tratar com o Dr. director, no mesmo hospital, nas horas do expediente.

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes da companhia a virem receber os juros vencidos nesta data á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar: os referidos juros só serão pagos á vista dos titulos, cujos coupons serão destacados o acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

José João de Amorim
Secretario.

MUTILADO ILEGÍVEL

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

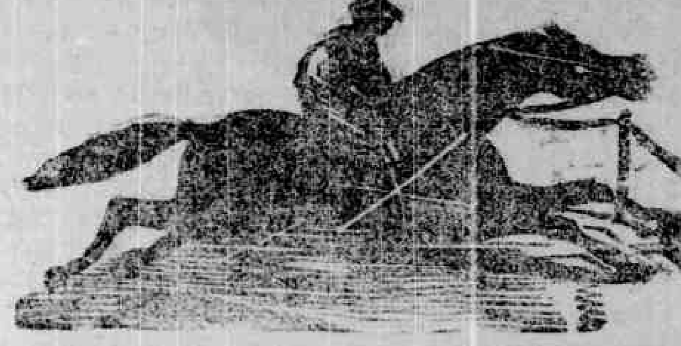

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO

Dia 14 de Outubro de 1894

Terminando as 4 1|2 horas da tarde com a entrega dos premios.

1.º Pareo — **Liberdade** — 1 000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy 2.º		Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	F. C. R. Rego.
2	Fumaça 2.º		Zaino	«	50	Ouro	J. S. P.
3	Mascotte		Castanho	«	50	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
4	Ybo		Mellado	«	50	Encarnado e branco	J. Figueredo.
5	Crioulo		Preto	«	50	Verde e amarello	J. F. S. Maia.

2.º Pareo — **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Good-Morning 2.º		Alazão	Pernamb.	51	Ouro e preto	F. R. R.
2	Transporte		Rodado	«	51	Encarnado e preto	Pinto Carvalho.
3	Nilo		Mellado	«	51	Preto e azul	J. C. S
4	Tarimbeiro		Castanho	«	51	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
5	Tip-tope		Alazão	«	51	Encarn. e branco	G. C. F.
6	Piony		Mellado	«	51	Amarello e preto	

3.º Pareo—**Vellocidade**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy 2.º		Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	F. C. R. Rego.
2	Beija flôr 2.º		Rodado	«	50	Encarnado e branco	A. Abreu.
3	Furioso		«	«	50		F. Moreira.
4	Fozileiro		«	«	50	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
5	Palhaço		Castanho	«	50	« « «	F. M G.

4.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.609 metros—Animaes de Pernambucol. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity		Castanho	Pernamb.	50	Azul e encarnado	A. Taques.
2	Feniano		Baio	«	50	Verde e rosa	M. J. G. de Miranda.
3	Mascotte		Castanho	«	50	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
4	Garimpeiro		Russo	«	50	Encarnado e branco	Coudelaria Campos.
5	Patchouly		»	«	50	« «	» »
6	Carauna		Preto	«	50	« «	J. Maia.

5.º Pareo—**Compensação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados de Recife contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guayanaz 2.º		Preto	Pernamb.	51	Azul e rosa	C. Fraternid ade.
2	Timbó Assú		Castanho	«	51	Preto e encarnado	S. M. O.
3	Una		«	«	51	Encarnado e preto	A. Filho.
4	Piony		Mellado	«	51	Preto e amarello	
5	Tarimbeiro		Castanho	«	51	Verde e encarnado	J. S. Maia.
6	Vulcão		Mellado	«	51	Branco e encarnado	A J. Maia.

6.º Pareo—**Prosperidade**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador		Rozilho	Pernamb.	50	Azul e encarnado	P. O. Teixeira.
2	Enireb		Rodado	«	50	Azul e ouro	Almeida Silva.
3	Fumaça 2.º		Zaino	«	50	Ouro	J. S. P.
4	Furioso		Rodado	«	50	Encarnado e amarello	F. Moreira.
5	Rio Grande		»	«	50	Azul e branco	M. P. M. Fonseca.
6	Carauna		Preto	«	50	Encarnado e branco	J. Maia.
7	Mourisco		Zaino	«	50	Branco e encarnado	L. de França.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os Srs. frequentadores, munidos de seus competentes bilhetes, á razão de 1$000 cada um, terão direito aos premios que a sorte designar por meio da machina Derby-Club, encontrando-se os referidos bilhetes a venda na Livraria Franceza á rua 1º de Março, e na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar das 10 horas ás 3 da tarde, anterior ao da corrida, e, no dia seguinte nos portões do Prado da Estancia.

Continuão em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados

Os Srs. juizes so' terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço,

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, techando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 13 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida so' serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 13 de Outubro ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§, e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 11 de Outubro de 1894.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

No escriptorio desta companhia, á rua do Amorim n. 58, acham-se á disposição dos senhores accionistas a copia do balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao seu social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Outubro de 1894.

A. D. Fernandes
Director secretario.

Fabrica de Camaragibe

Contrata-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmeute.

Serão preferidas familias numerosas nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homenss e meninos, acima de 15 annos

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na apella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal hibilitado paga-se a jornal ou por contas conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director gerente.

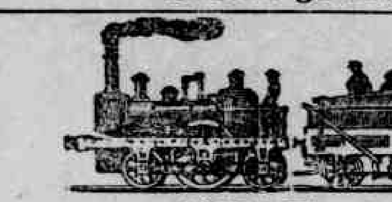

COMPANHIA

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Tendo de se reunir a assembléa geral ordinaria a 27 do mez proximo, se acha á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 147, do regulamento das associações anonymas os elementos da escripturação necessarios para o julgamento das suas contas no exercicio findo a 30 de Julho proximo.

Escriptorio do gerente 27 de Setembro de 1894

A. Pereira Simões.

Companhia Serraria Pernambucana

De accordo com os estatutos convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 16 de Outubro corrente ao meio dia no Escriptorio desta Companhia Rua Dr. José Mariano n. 32, afim de tomarem conhecimento de parecer da commissão fical, relatorio e balanço do anno findo em 31 de Julho de 1894.

Recife, 8 de Outubro de 1894.

José dos Santos da Costa Moreira.
Director Presidente

Companhia de Tecidos Paulista

Chamada do Capital Social

São convidados os Srs. Subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio d'esta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo a terceira prestação das acções subscriptas a razão de 30 o/o ou Rs. 60:000 por cada acção.

Recife, 9 de Outubro de 1894.

José Antonio Saraiva Junior,
Director Secretario.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem de nosso irmão director e por deliberação do Concelho do dia 3 do corrente, scientifico; aos nossos irmãos, que em virtude de até esta data, não se ter encontrado sacerdote, para á celebração da missa, fica transferido o nosso anniversario.

Secretaria da Monte Pio Bom Sucesso em 12 de Outubro de 1894

O Secretario
Bento Alves da Silva

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que, tendo requerido Antonio Moreira Reis o aforamento do terreno de marinha, sito á travessa do Villaçado 2º districto da freguezia de S. José desta cidade, na qual está edificada a casa de taipa sob n. 6 A, ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para, perante o mesmo Sr. Dr. inspector, o ovarem, no praso de 30 dias, o direito de preferencia, que, por ventura, tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

Alfandega de Pernambuco, 11 de Outubro de 1894.

O chefe da 3ª secção
Luiz Frederico Codeceira.

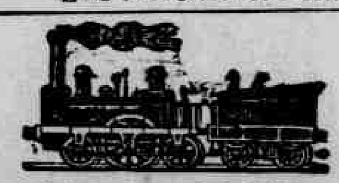

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

(Assembléa Geral)

Autorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral, convoco a mesma para o dia 27 do corrente, para em sessão ordinaria julgar as contas da companhia, ouvir a leitura do relatorio, e eleger a directoria que a tem de administrar no proximo triennio. A reunião effectuar-se-ha na sala das sessões da companhia, na estação da Aurora, ao meio dia.

Recife 12 de Outubro de 1894.

O presidente da directoria,
A. Pereira Simesõ

Agencia de emprestimos

São convidados os senhores possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as desta data á trinta dias, sob pena de serem vendidas em leilão para pagamento do emprestimo que lhes foi concedido, conforme determinam as condições aceitas pelos senhores apenhantes.

Ns. 151, 220, 233, 243, 267, 308, 311, 314, 315, 373, 424, 428, 440, 457, 461, 487, 501, 502, 516, 524, 587, 614, 618, 626, 628, 637, 641, 645, 675, 705, 724, 731, 735, 736, 737, 745, 746, 749, 754, 790, 793, 806, 812, 814, 815, 826, 829, 835, 837.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

Luiz Vernet.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu suspender o jochey Pedro Alexandrino por trinta dias, de accordo com o § 4º do Art. 51 do codigo de corridas.

Secretaria do Prado Pernambucano, 9 de Outubro de 1894.

O secretario
H. Lemos.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 22ª corrida a realizar-se no domingo 21 de Outubro de 1894

1.º PAREO—**21 de Outubro**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho nos Prados do Recife contando ou não victoria até 10 de Agosto proximo passado. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Derby Club**—1.650 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundoe 35$000 ao terceiro

Peso—Bismark 2.º, 60 kilos, Triumpho, Aventureiro, Nababo, 55 kilos, Plutão 52 kilos, Turco 2.º 50 kilos; e os demais 46 kilos.

3.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Bismark 2.º

4.º PAREO—**Impreusa**—1.500 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Bismark 2.º, Piramon, Triumpho, Turco 2.º Plutão, Aventureiro, Pyrilampo, Nababo, Tudo é, Ally-Stoper, Hirondelle, Berlin, Dublin, Pigmeu. Maurity, Hugnotte, Sans-Souci.

Pesos— Feniano 56 kilos, Mascotte, Pathchouly, Ibo, 55 kilos; Malaio, Pirata, Garimpeiro, Carauna, Narciso, 53 kilos; Ems, Batury Collosso, Toulon, Cingo, Mouro 50 kilos, e os demais 47 kilos.

5.º PAREO — **Velocidade** — 860 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Imprensa.

6.º PAREO—**Compensação**—850 metros—Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Imprensa e Mascotte, Patchouly, Ybo, Feniano, Malaio, Pirata, Garimpeiro, Colosso, Mouro, Tapy 2.º, Palhaço, Ida, Gallot e Dictador.

7.º PAREO—**Trilhos Urbanos**— 1.100 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa e Mascote, Pathchouly, Ibo, Feniano, Malaio, Pirata, Garimpeiro, Mouro, Narciso.

8.º PAREO—**Liberdade**—1.050 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Compensação e Collosso, Vingador, Toulon, Teimoso, Frontio, Traquinas, Tenor 2.º, Gallet; Regente, Pontable, Petropolis 2.º, Fusileiro, Prussiano, Galante, Vivas, Enireb, Phariseu Batury, Palhaço, Tapy 2.º, Beija-Flor, Cingo, Fumaça 2.º, Baralho, Dictador, Pianno, Mourisco, Furioso e Ida.

Observações

Contarão victoria os pareos Velocidade e Compensação.

Para todos os pareos se exige que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Após a pesagem os jokeys e animaes que tiverem de disputar o pareo serão isolados.

Os cavallos suspensos não poderão ser inscriptos.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 16 do corrente, ás 7 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 11 de Outubro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Progresso Alagoano

A directoria desta companhia pede aos Srs. accionistas residentes no Recife, o obsequio realisarem no Banco de Pernambuco até o dia 25 de Outubro proximo futuro, a 4ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram do augmento votado na assembléa geral de 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 25 de Setembro de 1894.

Os directores
J. A. Teixeira Bastos.
Propicio Pedroso Barreto.
Manoel B. P. Diegues Junior.

A Companhia de Seguros Tethys de conformidade com o que dispõe o art. 18, de seus estatutos, declara, que tendo fallecido o subscritor de 20 acções da mesma Companhia Francisco José dos Passos Guimarães, receberá por intermedio de correctores geraes propostas em carta fechada dos pretendentes as referidas acções, as quaes serão vendidas no seu escriptorio no dia 18 do corrente.

Recife, 10 de Outubro de 1894.

O director,
B. de Souza Leão.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

Espera-se dos portos do norte até o dia 13 de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante capitão de fragata Pedro Hippolito Duarte

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1º *andar*

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Curityba

Espera-se da Europa no dia 29 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, encommendas, passagens e fretes trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

Seguirá para os portos acima indicados no dia 13 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Santa Fé

COMMANDANTE VOISIN

E' esperado da Europa até o dia 17 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo s providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

Vapor Cordouan

E' esparado da Europa até o dia

20 do corrente

seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro. Santos, Montevidéo e Bue-nos-Ayres**

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião do descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga e encommendas etc. á tratar com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

Royal Mail Steam Packet Company

O novo paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 18 de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os

AGENTES

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Outubro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via BuenosAyres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ

Tagus

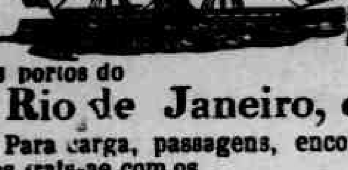

Presentemente neste porto seguirá destes poucos dias para os portos do

Rio de Janeiro, e Santos

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Britania

E' esperado da Europa até o dia 14 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

MUTILADO

LEILOES

Sexta-feira 12, ás 11 horas em ponto, deve ter logar o leilão das pedras marmores e ladrilho, no trapiche da Alfandega.

A's 11 1/2 horas, leilão de 6 saccas com algodão em rama, no armazem da Companhia Pernambucana.

Ao meio dia, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, leilão de toalhas felpudas e muitas outras fazendas e miudezas limpas e avariadas, bandeiras para festejos.

Leilão

De pedras marmore, conteúdo de 14 caixas da marca G S descarregadas do vapor italiano «Matheus Bruce», no estado e logar em que se acham com defeito, e avaria no trapiche da Alfandega

Sabbado, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão precedida a respectiva licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, 14 caixas com coupas de marmore existentes no trapiche da Alfandega, onde serão vendidas com assistencia do Sr. consul da Italia, ou seu delegado.

LEILÃO

De moveis, piano, espelhos, quadros a oleo electro-plate, porcelanas, louças e vidros

Sexta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 17

CONSTANDO:

De 1 mobilia estofada com 1 divan, 1 poltrona e 4 cadeiras de guarnição, 1 piano allemão do fabricante V. Maupréy, 1 cadeira para o mesmo, 2 consoles forrados a pelucia, 2 espelhos grandes, moldura de carvalho com vidros bissot, 2 etageres altos dourados com espelhos, 6 cadeiras de jacarandá com estofo no encosto, 3 cadeiras douradas com estufo, 1 almofada bordada, 3 etageres chinezes, 5 lindos quadros a oleo, 4 jarros para flores, 1 mesa para fumante, 1 mesa de phantazia para centro, 1 porta jornaes, 4 etageres forrados de pelucia com figuras, 4 pratos para parede, 3 jarros com flores artificiaes, 2 escarradeiras de porcelana, 1 candelabro de crystal para 4 velas, 1 serpentina para 3 velas, 1 tapete para forro e diversas carneiras para sofá e portas, 1 cama franceza para casal, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 4 quadros, 1 quartinheira de columna, 1 relogio de parede, porcelanas, louças, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiros, licoreiro, bandejas, talheres, colheres, paliteiros, 1 importante faqueiro de electro-plate para 24 talheres e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados, os quaes foram transportados da Torre para o referido sobrado.

Leilão

De fazendas e miudezas

Bandeiras para festejos

CONSTANDO DE:

Toalhas felpudas, meias para homens e senhoras, lenços, collarinhos e botões, madapolões, algodões, chitas, brins, colxas, casemiras, sargelins, zephiros e muitas outras fazendas

LIMPAS E AVARIADAS

100 duzias de bandeiras grandes e pequenas. (Em lotes á vontade dos compradores)

Sexta-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Leilão

De 6 saccas com algodão em rama, avariada

Sabbado, 13 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem dos Srs. Santos Lima & C., rua da Companhia Pernambucana

Grande

LEILÃO

De importantes moveis, piano, bilhar, quadros, espelhos, porcelanas, crystaes, electro plate, vidros e trem de cosinha,

CONSTANDO:

Sala de visita

De linda mobilia de phantazia com 12 cadeiras cada uma de gosto differente, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 lindos etageres, 1 excellente piano novo do fabricante Carl Schol e Cassel, 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval, 4 lindos quadros, 4 importantes etageres obra de Mourou, 2 ditos pequenos de charão, 2 lindos jarros, 2 lindos dunkerques austriacos, 4 lanternas com pingentes, 2 pares de cortinados de renda de linho de cores, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 4 escarradeiras de porcelana, 2 quadros com dezenho de lã, 2 ditos menores, 2 cestas toscas.

1.ª alcova

Uma importante cama de jacarandá sobre carriteis, obra de Mourou, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 linda mesa de columna, 2 escarradeiras, 1 tapete carneira, colxões e travesseiros novos e finos, 1 aguia dourada, 2 cortinados, 1 cupola, 1 cantoneira, 1 importante guarda charutos de jacarandá com 10 gavetas.

2.º quarto

Um excellente guarda vestido de vinhatico, 1 optimo e grande lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 rico guarda roupa com espelho para criança, meia commoda de amarello, 1 porta relogio de metal e 1 cesta para roupa.

3.º quarto

Um toilette, 1 cama de ferro para menino, 1 cabide elastico, 1 cama de lona e 2 baús de folha.

4.º quarto

Uma cama de lona para casal, 1 berço com cortinado, 1 cama e cupola para criança, 2 bancas de amarello, 2 etageres, 1 cabide, 1 espreguiçadeira, 1 linda cama para solteiro.

5.º quarto

Um excellente cama moderna de jacarandá, 1 cupola, 1 lavatorio para viagem.

6.º quarto

Uma importante cama de raiz de amarello para solteiro, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia.

Gabinete

Um guarda roupa com espelho, 1 estante com secretaria e mesa, 1 dita com mesa, meia commoda de amarello, 2 quadros, 1 etager e porta relogio, 1 castiçal com manga, 1 cesta para roupa e 1 resfriadeira.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça de amarello envidraçado, 2 aparadores de amarello entalhados com pedra, 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 linda costureira, 1 optimo regulador com corda para 15 dias, 4 quadros, 1 cosmorama com vistas, louças, vidros, porcelanas, crystaes, bandejas, diversos objectos de electro-plate, frascos, colheres e 2 escarradeiras de porcelana.

Pavimento terreo

Sala da frente

Um bilhar com todos os seus pertences, 1 mobilia italiana, estufada, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 2 consolos com pedra, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com seus pertences e 1 quadro.

1.ª alcova

Uma importante secretaria de jacarandá, 1 optimo guarda vestidos de raiz de amarello, 1 excellente santuario envidraçado, meia commoda, 1 cama de amarello para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho, diversos objectos de crystal e porcelana para lavatorio.

Corredor

Um sofá e 3 cadeiras estofadas, 1 dita de amarello, 1 banca com resfriadeira e 2 carrinhos para menino

Sala de detraz

Uma mesa de amarello, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 aparadores torneados, 1 banca para costura com gavetas, 1 balança, 1 candieiro de suspensão, 1 dito simples, 12 cadeiras de junco cobertas de arame e 1 jogo de damas.

Saleta e cosinha

Um trem de cosinha, 1 mesa de cosinha, 1 dita para engommado, 1 banco de ferro, 1 lampeão, bacias, baldes e muitos outros objectos de casa de familia

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No sobrado á rua da Aurora n. 131

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Cicero Brazileiro de Mello, inspector da Alfandega de S. Paulo, que retira-se com sua Exma. familia para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia acima mencionada.

A's 10 horas e 40 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— VENDE-SE o terreno n. 19 á rua da Palma com sete casinhas; a tratar na mesma rua numero 13.

— Vende-se um piano usado: na rua do Pires n. 44.

— Precisa-se de um copeiro e de um feitor preferindo-se portuguez: a tratar na rua da Cadeia n. 33.

— Precisa-se de uma mulher ou menina para prestar serviços em casa de pequena familia mediante paga: á tratar na travessa de S. José n. 3

— Vende-se o estabelecimento de taverna á rua de João do Pego, antiga Florentina n. 8, ou admitte se um socio; a tratar na mesma.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44

O Dr. P. Pitanga e sua familia convidam aos seus amigos e aos do fallecido Conselheiro Epiphanio Pitanga, para ouvirem as missas que mandam rezar por alma delle na Matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 12 de corrente e antecipam seus agradecimentos.

†

Idalina Barros da Camara

2 anniversario

Odorico da Camara convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda rezar pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, Idalina Barros da Camara, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, á 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 2º anniversario do seu fallecimento, e desde já antecipa seu reconhecimento por este acto de caridade.

†

Felippa Cavalcante de Albuquerque

O major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, sua mulher, filhos, nora, genros e netos, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua idolatrada mãi, sogra e avó, Felippa Cavalcante de Albuquerque, no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu passamento, confessando-se gratos desde já áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade

Florencio Domingues da Silva, filhos e genro convidam a seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam rezar por alma de sua esposa, mãi e sogra, D Catharina Domingues da Silva, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 5 do corrente, e antecipam seus agradecimentos.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para serviços domesticos: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar. Paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta para fazer poucos serviços, para casa de duas pessoas, preferindo-se que durma em casa; a tratar na rua da Conceição n. 76.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho a tratar na rua do Carmo chalet n. 55. em Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e tenha de idade de 16 á 18 annos, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Precisa-se

De uma criada para arrumação de casa e mais alguns serviços, para uma familia de duas pessoas: na rua Princesa Isabel n. 6.

Governante

Precisa se de uma governante para casa de uma familia: á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Fogões Economicos

Vendem Antonio Pinto da Silva & C., Rua Duque de Caxias ns. 62 e 64. Preços sem competencia

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar: no pateo da Santa Cruz n. 3, sobrado encarnado.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; a tratar na rua da Imperatriz numero 41.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; em Fernandes Vieira n. 68, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Direita n. 10, 2º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se uma casa, tendo duas salas, tres quartos, cosinha fóra, tendo o terreno de frente 80 palmos e 300 de fundo, sito á estrada do Arraial, defronte a padaria Lusitana; a tratar na mesma com o dono.

Cousseiro Irmãos

Participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de ourivesaria do n. 3-A da rua do Cabugá para o n. 9 da mesma rua, que outr'ora pertencea a Augusto F. do Rego, onde esperam continuar a merecer a mesma confiança que sempre lhes tem sido dispensada.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

do Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

MANTEIGA ISIGNY

garantida absolutamente pura

MARCA DEPOSITADA

J. LEPELLETIER

em CARENTAN perto Isigny (França)

CASA ESTABELECIDA EM 1830

Encontra-se esta Manteiga em casas de confiança.

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND

Place de la Madeleine, 11

PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com **DATURA INDIEN**

Essencia....... DATURA INDIEN
Pó de Arroz..... DATURA INDIEN
Sabão........ DATURA INDIEN
Agua de Toucador.. DATURA INDIEN
Oleo......... DATURA INDIEN
Loção para o pelo... DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (VEGETAL)

CURA: *Eczema, Herpes, Acnea, Prurigem*

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (IODURADA)

CURA: *Roseola, Manchas mucosas, Ulceras, Syphilis*

Depositos em todas as Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somento com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

6

AGUA Mineral natural Purgativa **RUBINAT**

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g,814 de substancias finas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

TINTURA UNICA instantanea

Para a BARBA e o CABELLO

(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem

PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos chimicos.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Engenho Telha

Constando ao abaixo assignado que se pretende vender o engenho Telha, sito no municipio de Serinhaem, vem prevenir a quem tiver de comprar ou fazer qualquer transacção, que é possuidor de uma pequena parte no referido engenho, adquirida por titulo legitimo.

Engenho Taquary, 11 de Setembro de 1894.

Joaquim Baptista Conceição.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Alvaro Baylon

Compra no seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1 o seguinte cacáo; caroço de algodão, mel de abelhas, prata velha, cordas de crauá e embira, paga-se melhor do que em qualquer outra parte.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc, etc.

12 A=CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Carvão animal

Recebe-se qualquer encommenda ou pedido. na rua de Bemfica n. 6, mercearia Loureiro. Telephone—472

A chegada do Dr. José Mariano á sua terra natal

Minervino Avelino Fiuza Lima, negociante de carne verde na freguezia do Poço da Panella, vem pela imprensa para chegar ao animo de todos que quizerem aceitar esse offerecimento, que depois a chegada do Dr. José Mariano, no outro dia manda abater gado para botar em seus talhos no numero de seis principiando da Tamarineira até Apipucos, e offerecerá gratuitamente ao povo menos favorecido daquella freguezia.

TROWITZSCH'S REICHS KALENDER

Almanach illustrado Allemão

PARA O ANNO DE 1895

SUBSTITUTO DO ALMANACH DO ECHO

A 3$000

RECEBEU e VENDE

Theo. Just.

62 RUA DO BOM JESUS 62

Fabrica de Charutos Camponeza

DE

BITTENCOURT & LEITE

Bahia

Os proprietarios da conceituada e acreditada fabrica de charutos *Camponeza*, constituiram nesta cidade, unicos agentes dos excellentes e magnificos charutos de sua manufactura, os negociantes: *Joaquim B. dos Reis & C Successores.*

Rua Larga do Rosario n. 30

PERNAMBUCO

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, em Olinda paga-se bom ordenado; á tratar na rua do Commercio n. 44.

AMA

Na Capunga, rua das Crioulas, n. 15 A, precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de um anno.

Cal branca e virgem de Fragoso

Brevemente será annuciada a venda de excellente cal branca e virgem da propriedade acima por preços sem competencia

As amostras serão dentro de pouco tempo postas á disposição do publico no escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda, n. 19, 1. andar.

Precisa

Benigno de Figueiredo, fallar com um serralheiro que seja perito: no caes do Ramos numero 4.

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua Real da Torre n. 25, e com o pretendente se faz todo negocio com a armação, como tambem garante-se o apurado mensalmente de 2:000$000 livre e desembaraçada. Aluguel barato.

Cavallo

Vende-se um bom cavallo andador de baixo a meio, bonito e manso: na rua Estreita do Rosario n. 32. loja.

Olinda

Aluga-se a casa á rua de S. Francisco n. 2, com bons commodos para grande familia, e muito perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Imperador n. 44, loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe bem e durma em casa dos patrões: na rua da Soledade n. 38.

Explendido sortimento

Em borcados de todas as qualidades e larguras, brancas e de cores; receberam Pedro Antunes & C.—Nova Esperança—rua Duque de Caxias n. 63.

Cosinheira

Precisa-se de uma, prefere-se mulher de maior idade: á tratar na venda do Damião, á rua de Paysandú na Magdalena, n. 23.

Attenção

Compra-se um sitio que tenha casa de vivenda e arvores de fructo, situado nas linhas principal até Monteiro ou Arraial: quem tiver deixe carta á rua do Imperador n. 57, armazem de fazendas, com A. C.

Para comprar-se

Precisa-se de uma casa terrea que tenha dous a tres quartos, e que esteja em bom estado de conservação, e seja nas freguezias de Santo Antonio ou S. José: a tratar na rua de Antonio Henrique, antiga dos Açouguinhos n. 15.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses, recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão Mesas e toilettes para salões, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se póde desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Muitas novidades

A NOVA ESPERANÇA 63 rua Duque de Caxias acaba de receber um esplendido sortimento de joias americanas e que ha de mais gosto garantindo-se a qualidade por 20 annos.

Lindos broches para senhoras, braceletes, grampos para enfeites de cabello, botões, voltas, medalhas, chatilaines, relogios e muitos outros artigos que acham-se expostos nas vitrines a escolha das Exmas. senhoras.

Um variadissimo sortimento de rendas o que ha de mais gosto

Desenho e sedas para bordados.

Capellas e veus para noivas.

Enxovaes para baptisados

Mosquiteiros brancos de cores para camas.

PEDRO ANTUNES & C

63—Rua Duque de Caxias—63

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 E 10

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis á vapor, de Silva Fernandes & C., á rua de S. João n. 48, serra-se madeira por menor preço do que em qualquer outra parte; tambem faz-se molduras, lambrequins e qualquer obra de carpintaria, taes como portas, janellas, etc.

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria n. 60

DELICADO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados á 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas ; na rua das Larangeiras n. 14

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa 1$500
Meia duzia » 8$000
Uma duzia 15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Aluga-se

Um grande sobrado na rua da Aurora n. 159, constando de andar terreo, 1· e 2 andares com mirante, grande quintal, agua, gaz e cano para esgoto, tudo em perfeito estado de asseio, por preço commodo : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados ; na rua Estreita do Rosario n. 31, loja.

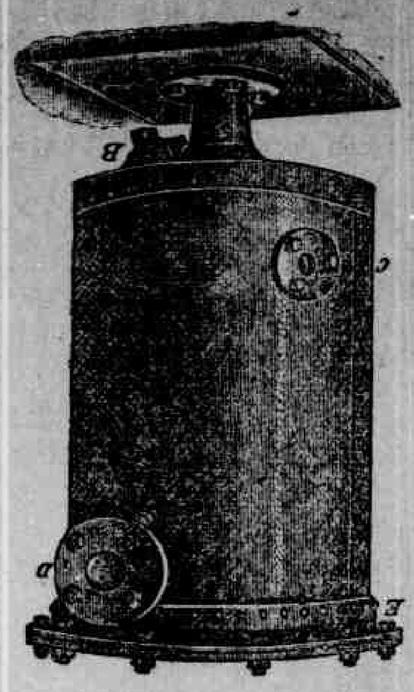

OS SENHORES DE ENGENHOS

E FABRICANTES DE

AGUARDENTE

pódem augmentar de 30 por cento a producção de sua safra e ao mesmo tempo obter uma aguardente da mais superior qualidade, igual e até melhor do que a melhor fabricada no mundo, usando o nosso

RECTIFICADOR "BRAZILEIRO"

apparelho privilegiado pelo Governo da Republica por patente n. 1717 de 5 de Julho de 1894. Este apparelho é muito economico e pode ser collocado para funccionar junto com qualquer alambique commum ou não, que já esteja assentado no engenho. Collocado em um alambique ordinario e ruim faz delle um excellente alambique rectificador, podendo-se tirar então desse alambique, que antes não prestava, a aguardente com o grão que se quizer, bastando para conseguir esse resultado apenas abrir ou fechar uma torneira. E' muito simples e com elle se extrahe da materia fermentada mais 30 por cento do que com os alambiques simples.

B. MARTINS & C.
S. PAULO

Agentes no Norte do Brazil

ANTERO SOARES DE VASCONCELLOS
RUA DA AURORA N. 81

RESTAURANT BÔA IDEA

Os proprietarios deste novo e modesto estabelecimento, tendo em consideração bem servir aos seus numerosos freguezes e Exmas. familias, vem tornar publico que hoje 7 do corrente acha-se á disposição dos mesmos um salão denominado *Gabinete Familiar* onde encontrarão todo o asseio e sinceridade; assim como grande e variedade na arte culinaria e a preços resumidissimo, dispondo de um pessoal o mais habilitado para bem servir ao respeitavel publico.

Rua das Larangeiras n. 8 e 10

BOA IDÉA

Fabrica Malbouisson

Esta bem conhecida e acreditada fabrica de luvas, acaba de installar no seu estabelecimento uma secção de camisaria, onde se fabricam camisas e ceroulas com toda a perfeição e por preços excessivamente modicos. Tambem tem um bom ortimento de camisas e ceroulas das melhores fabricas estrangeiras, collarinhos, punhos. gravatas, meias de fio de Escossia, etc., etc. O proprietario da FABRICA MALBOUISSON animado com o bom acolhimento que teve o seu estabelecimento nesta capital, confia que o respeitavel publico não deixará de coadjuvar mais este emprehendimente, tão util na actual quadra, em que tanto se faz sentir a carestia dos productos importados do estrangeiro como favoravel ao desenvolvimento do trabalho nacional.

Garante-se toda a perfeição e modicidade de preços

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 9

FABRICA DE LUVAS E CAMISARIA

A MALBOUISSON

Singer — Machinas de costura — Singer — Machinas de costura

Importante liquidação!

FAZENDAS E MACHINAS DE SINGER

A ROSA DE OURO

25—Rua do Livramento—25

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, convidam as Exmas familias e aos seus numerosos freguezes que devem aproveitar esta occasião para supprirem-se de tudo quanto é bom e por diminuto preço.

GRANDE VARIEDADE em seda, cachemiras, surah, etamine, merinós, crepe, follardine, renda da china, cretones especiaes, chitas, cambraias de todas as qualidades, escossezas de lindissimas cores.

CORTES DE VESTIDO DE CACHEMIRA cor de salmão, cos de rosa, azul e cinsento com ricos matizes de seda, ditos de cambraia.

ALTA NOVIDADE em fichus com barra de seda, mantilhas e madrilenas para baile e passeio.

GRANDE DEPOSITO DE MADAPOLÕES superiores camiseiros e para roupas de senhoras.

CORTINADOS DE CROCHET, cobertas, colchas e lindos cobertores americanos e tapetes para sofá, etc.

CHAPEOS DE SOL com molla e ditos de cabeça para homens e para senhoras.

BRAMANTE DE LINHO ESPECIAL e de algodão trançado, panno da costa e damasco com lindos desenhos para mesa.

CAZEMIRAS DE TODAS AS QUALIDADES de cores e pretas, cheviot, flanella e sarja.

FAZ-SE ROUPAS POR MEDIDAS.

Singer verdadeira

Grande deposito das legitimas machinas de costuras SINGER, AMERICANAS SINGER e a machina mais pollida e silenciosa.

O seu machinismo ajustavel é da mais suave rotação e o seu trabalho aperfeiçado sem igual.

Ensina-se no domicilio do comprador.

Não deixem de dar a preferencia a este deposito, certos de que encontram grande verdade em machinas e por muito menor preço do que em qualquer outra parte.

25—Rua do Livramento—25

Bento Ribeiro & C.

PEQUENAS PILULAS DE REUTR

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com esta pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agradal a todo que as usam São a pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menor mais faceis a tomar. Quarenta em cad frasco

SABAO CURATIVO DE REUTE

MEDICINAL E PARA TOILETE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

TRICOFERO DE BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

XAROPE DE REUTER N 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como remedio da Sciação Gaimeza, Purificador de sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que tintuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas e productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais apefeiçoados.

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio

Attenção

Vende-se uma caldeira multitubular ; uma machina a vapor de força de 4 cavallos ; 186 fôrmas novas de ferro galvanizado e um alambique com serpentina existente no Engenho Fragoso, sito na comarca de Olinda.

A tratar com o Dr. José Antonio Saraiva Junior, no escriptorio da Fabrica de Tecidos Paulista, em Paulista.

Está para desoccupar-se

Uma grande casa com muitos commodos e agua, no Caminho Novo, aluguel 15$ mensal, e quem desejar a preferencia dirija-se ao proprietario á rua da Madre de Deus n. 10.

ESPECIFICOS DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
[illegible]
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas [illegible]

HUMPHREYS MEDICINE CO.

[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira ; a tratar na rua do Commercio n. 14, primeiro andar, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de retalho, na rua da Concordia n. 141, taverna.

Balões

Magnificos, lindos e vistosos balões, vendem-se por preços resumidos na travessa da Congregação, livraria de Candido Simões.

FOLHETIM 12

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

VIII

(Continuação)

De Joanna, talvez nenhuma recordação lhe restava no espirito. De tempos a tempos, é certo, Huberto lembrava-se daquella ousada amazona e arrefecido pela distancia não deixava de a considerar como uma mulher cuja honra estava terrivelmente arriscada.

Diana deu á luz sem o menor incidente desagradavel.

Mme. de Maillepré teve uma linda menina que recebeu o nome de Martha.

As felicitações chegaram de todos os lados. Os maiores nomes da França saudaram com mil votos o nascimento de Mlle. de Maillepré. As cartas affluiram em casa do duque. Apenas entre esses testemunhos de sympathia e de affecto houve um que surprehendeu o duque e o irritou ligeiramente. Foi o que lhe enviou Joanna de Maltaverne.

A carta em que ella dizia regozijar-se sinceramente, segundo a formula, era dirigida directamente ao duque de Maillepré, e não á duqueza.

Huberto fez um movimento de máo humor, rasgou a carta da qual não quiz dar conhecimento á sua Diana. Mostrou-se o mais terno dos maridos.

As suspeitas de Diana desappareceram e os dous conjuges tornaram a encontrar a sua felicidade sem nuvens.

Dous mezes depois, Huberto foi novamento chamado a Pariz, mas desta vez pelo seu notario o Sr. Bouvassal. Tratava-se de um negocio de grande monta ; de um processo de uma grave importancia. « Venha defender-se, o senhor mesmo, dizia o notario, ou isto lhe custará mais de um milhão. »

— Então nunca poderemos viver tranquillos ! exclamou Huberto depois de ler a carta.

A duqueza examinava o marido com o olhar inquieto. Mas era claro que Maillepré não havia absolutamente provocado essa chamada.

Se Diana pudesse duvidar da sua boa fé, o ardor que elle empregou para encontrar um meio de arranjar esse negocio sem sahir de Genebra, tel-a-hia tranquillisado.

— Para que serve encarregar Bouvassal dos nossos negocios se a cada momento elle precisa de nós ? dizia elle.

— Escreva-lhe dizendo que resolva como entender, disse Diana.

— Parece-me, disse Huberto, que encarregando um procurador de tratar pessoalmente com cada um dos nossos adversarios, poder-se-hia chegar a um accordo amigavel.

E immediatamente o duque escreveu ao Sr. Bouvassal.

Na volta do correio, chegou nova e mais urgente carta do notario.

« Sr. duque, dizia o tabellião, é indispensavel que V. Exc. saia dos seus commodos. São os bens de sua filha que V. Exc. compromette, se não me ouvir. »

Esta carta decidio Diana e Huberto.

« São os bens de sua filha que V. Exc. compromette » dizia Bouvassal.

— Não tem mais o direito de hesitar, disse a duqueza.

Huberto resignou-se.

No dia seguinte sahia de Genebra, deixando Diana e Martha, depois de as cobrir de beijos, e promettendo a si mesmo voltar para o lar assim que fosse possivel.

Como se passaram as cousas ?

Foi acaso ou habil manobra de Joanna ? O que é facto é que o duque quatro dias depois da sua chegada ia fazer uma visita áquella que havia salvado de um grande perigo.

Quarenta e oito horas depois, voltava, e finalmente, ao passo que Bouvassal o tinha visto apenas duas vezes de fugida.

A Maltaverne, como diziam irreverentemente nos clubs e no *foyer* da Opera, não tinha visita mais assidua que elle.

Diana completamente entregue aos deveres da maternidade applicava todas as suas forças em amar a filha. Vivia sem inquietação.

Nada perturbava a sua serenidade. A filha substituia o marido, e nenhuma suspeita lhe acudia ao espirito.

Não, que o seu amor estivesse extincto, ou ao menos arrefecido : ella, porém, não suppunha que Huberto pudesse occupar-se em Pariz com outras cousas que não fossem os interesses preciosos de Martha.

Além disso, todas as manhãs, durante os primeiros quinze dias recebeu com toda a regularidade uma carta de seu marido.

Maillepré mostrava-se tão apaixonado por sua mulher, tão fanatico pela filha, como antes de sua partida.

Como podia Diana conceber a menor idéa dolorosa ?

Um dia, entretanto, não recebeu carta ; mas, no immediato recebeu duas. Na segunda Huberto manifestava receios de ter perdido o correio na vespera.

Nunca o duque havia escripto nada mais affectuoso que as ultimas paginas. Exprimia mesmo sentimentos de uma delicadeza tal, que seria preciso retroceder aos primeiros dias do seu casamento, quando Huberto estava loucamente apaixonado por sua mulher, para se encontrar iguaes.

Mais eis que, mais duas vezes, Huberto perdeu o correio.

No dia seguinte, porém, Diana só recebeu uma carta.

Os negocios iam tomando má direcção.

« Bouvassal, dizia Huberto, descuidou-se. Era já muito tarde quando vos escrevi. Os procuradores e advogados dos nossos adversarios são grandes chicanistas. Fazem toda a sorte de maroteira, miseraveis, para tirarem os maiores proventos de uma causa tão rica. »

Terminando, o duque dizia que era obrigado a demorar-se em Pariz mais tempo do que julgava, quando partio.

« Serei muito feliz, dizia elle, se sacrificando assim a minha felicidade e o meu repouso, conseguir salvar a situação. »

A duqueza, sem de nada desconfiar ainda, resignou-se.

Entretanto, estavam em pleno verão, naquella época em que por convenção se diz que não está ninguem em Pariz, porque vinte e cinco mil parizienses, sobre dous milhões, vão para a Suissa ou para os banhos de mar.

Mme. de Maillepré, como no anno precedente, foi visitada por grande numero de familias da sua roda, que passando por Genebra, a foram cumprimentar.

Um observador desinteressado poderia observar que durante essas visitas, todas as vezes que Diana pronunciava o nome de seu marido, um constrangimento extraordinario pesava sobre a conversação.

A principio Mme. de Maillepré não percebeu. Aquella mulher tão ciumenta vivia em plena confiança.

Entretanto chegou um momento em que era impossivel não notar as reticencias, os ares um pouco affectados das velhas quando se fallava do duque.

Um dia mesmo as cousas foram mais longe. Uma prima de Maillepré, casada já um pouco madura com um pobre diabo, que não tinha de seu senão a sua nobreza, passou por Genebra. Diana, com a sua boa fé, perguntou-lhe se o duque ia vel-a muitas vezes.

— Nem uma só, respondeu a prima um pouco escandalisada.

— Realmente ! Aquelle processo toma-lhe todo o tempo.

— Oh ! aquelle processo ! disse ironicamente a amavel parente.

Ha casas onde o seu processo não o impede de ir todos os dias.

— Que quer dizer ? perguntou Diana empallidecendo.

— Oh ! nada, nada, apressou-se o marido em responder.

— Outra vez ?

— Minha querida duqueza, vejo que não sabe nada do que se passa, e não serei eu, creia, quem commetta a tolice ou a inconveniencia de informal-a.

Mme. de Maillepré, sob a acção de uma violenta emoção, pedio explicações.

Mas em vez de responder, os dous esposos despediram-se com ares de quem não consentiria, nem um reino, em causar desgostos a uma amiga.

Aconteceu que a partir daquelle momento, Huberto ficou tres dias sem escrever.

Diana, prostrada por uma angustia horrorosa, tornou-se em poucas horas a mulher mais infeliz do mundo.

Toda a desconfiança que se conservava em estado latente, irrompeu immediatamente. A idéa que seu marido a podia esquecer em Pariz horrorisava-a.

No terceiro dia, não pôde mais conter-se. Perto de meio dia, dirigio-se ao telegrapho, e mandou um telegramma ao duque, pedindo-lhe que voltasse ao menos por quarenta e oito horas.

Hora e meia depois, traziam-lhe um telegramma. Julgando que era a resposta de Huberto abrio-o precipitadamente. Era de Bouvassal e continha as poucas palavras que se seguem, dirigidas ao Sr. de Maillepré :

« Não o tendo tornado a ver julgo que voltou para a Suissa. Venha sem perda de tempo ou tudo está perdido. »

IX

A leitura daquella carta desconcertou completamente Diana ! Como ! pois o notario não sabia onde encontrar o duque, que dizia não se occupar senão com o seu projecto !

Huberto enganava-a então ! Trahia-a e desprezava os negocios da sua casa quando se tratava dos bens de sua filha !

— No mundo só elle eu tinha, dizia a duqueza comsigo ; elle e a minha filha ! E elle atraiçôa-me, ama outra mulher ! Sim, ama outra !

E lembrou-se de mandar um telegramma pedindo-lhe que lhe dissesse toda a verdade.

— Mas seria inutil ! O amor que elle me tem não a deixa responder-me com sinceridade. Entretanto, não posso soffrer assim.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

ILLEGIVEL